SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1099

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
PORTARIA N°. 22 DE 10 DE ABRIL 2014.

EMENTA: Nomeia a servidora efetiva cedida ao CONSORCIO COMAGSUL - EDJANE SILVA MONTEIRO, para exercer a função de SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul Pernambucana – COMAGSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL PERNAMBUCANA - COMAGSUL, OTACÍLIO ALVES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social e da **Resolução nº 016/2014 - COMAGSUL**, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR O Sra. **EDJANE SILVA MONTEIRO- MAT. nº 281878**, advogada e portadora do Rg nº 3.024.338 SSP/PE e CPF nº 470.991.354-49, cedida pelo município consorciado de Quipapá – PE, conforme com a portaria **049/2014 de 01 abril de 2014**, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE (NIGS) DO COMAGSUL.
ART. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agrestina, 10 de abril de 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Presidente do COMAGSUL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edjane Silva Monteiro
Código Identificador:6BB4FA9E

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
PORTARIA N°. 24, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESM para funcionar junto ao NUCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE - NIGS considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE AGRESTE E MATA SUL PERNAMBUCANA - COMAGSUL, no uso das atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 016 de 10 de abril de 2014, que criou o **NUCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE -NIGS** considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
Art. 1° Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE – NIGS.**
Art. 2° Para o exercício financeiro de 2014, ficam nomeados os seguintes membros da CPL:
I – PRESIDENTE: IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO, (Portaria nº 43/2014) – mat. nº 0982012 portador do RG 5.848.610 SSP-PE, CPF 039.938.394-80 **– SERVIDOR EFETIVO;**
II – **SECRETÁRIO : ALUÍSIO LOPES DE BARROS (MEMBRO)** – portadora do RG. Nº 6.961.961 SDS/PE e CPF 053.141.304-75;
III **– MEMBRO : FARLA VALÉRIA LOPES DE MELO (MEMBRO)**–portadora do RG nº 6.383.066 SSP/PE e CPF 055.007.914-94;

Art. 3° - Como assessora jurídica para analise de editais e realização de pareceres a Funcionária : **JUSCIANE CASTRO SILVA – OAB-PE Nº 15.580 –PE e** CPF 728.590.754-53;
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agrestina, 03 de junho de 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Edjane Silva Monteiro
Código Identificador:6CB7C48F

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
PORTARIA N°. 25, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia: IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO, para atuar na função de GERENTE FINANCEIRO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul Pernambucana – COMAGSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL PERNAMBUCANA - COMAGSUL, SR. OTACÍLIO ALVES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social do Consorcio, devidamente publicado do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 12 de fevereiro de

2014 e da conforme Resolução nº 016/2014**, QUE CRIOU O NUCLEO INTERMUCIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE - COMAGSUL**, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O **Sr. IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO,** CPF Nº 039.938.394-80, RG 5.848.610 SSP-PE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR FINANCEIRO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE DO COMAGSUL.

Art. 2º - O servidor acima mencionado poderá movimentar as contas bancárias do NIGS, bem como solicitar talões de cheque, extratos, saldos, realizar TEDS e DOCS, administrar gerenciador financeiro e todos os atos necessários para o melhor movimentar a referida conta.

ART. 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Agrestina, 10 de junho de 2014.

OTACÍLIO ALVES CORDEIRO
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Edjane Silva Monteiro
Código Identificador:97651C61

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

Objeto: O presente Edital tem por objeto tornar público que CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO DO AGRESTE E MATA SUL – COMAGSUL através do NUCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE – NIGS, contratará prestadores de serviços da área de saúde de qualquer natureza, através de Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica/ instituições privadas com ou sem fins lucrativos aos usuários do NIGS e municípios consorciados, de forma complementar, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/20002 e da Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

As empresas interessadas deverão apresentar até o dia até o dia 30 de junho de 2014 (quinta-feira), das 08:00 h as 13:00 h, no NUCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE – NIGS - COMAGSUL, situada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104-km 87, Agrestina-PE.

A integra do Edital poderão ser obtidas diretamente na sede no endereço acima descrita, a partir do dia 16 de junho de 2014, das 08:00 h as 13:00h, Fone (81) 3477-1163.

Agrestina-PE, 16 de junho de 2014

OTACILIO ALVES CORDEIRO
Presidente do COMAGSUL

EDJANE SILVA MONTEIRO
Coordenadora do NIGS
Portaria COMAGSUL N.º 022/2014

Publicado por:
Edjane Silva Monteiro
Código Identificador:E6005FA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2014 – CONTRATO Nº 023/2013/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, torna público o 2º Aditivo ao Contrato nº 023/2013/PMA, referente a Tomada de Preços nº 001/2013/PMA. Contratada: FMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.956.067/0001-43, sediada à Travessa 27 de janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos da Avenida Nilo Coelho e Rua Professor José Pereira de Melo. Alterações: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Alagoinha – PE, 16 de junho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B02D58C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2014 – CONTRATO Nº 024/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, torna público o 1º Aditivo ao Contrato nº 024/2013/PMA, referente ao Pregão Presencial nº 009/2013/PMA. Contratada: JASDENIR MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS, portadora do RG 2.305.711 – SSP/PE e, do CPF nº 380.872.514-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Lidio Paraíba, 150, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000. Objeto: Assessoria especializada para elaborar e coordenar processos de planejamento técnico pedagógico e de gestão/ avaliação da política de educação infantil e educação de jovens e adultos no município de Alagoinha - PE. Alterações: alterar nos termos da Cláusula Quinta do contrato original assinado em 27 de junho de 2013, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Alagoinha – PE, 16 de junho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:09FEC8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

ANTONIO CORDEIRO DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 10.198.223/0001-69; e,
HC PEÇAS S/A, CNPJ Nº 38.046.843/0009-59.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foi declarada vencedora, em razão de Menor Preço por Item: ANTONIO CORDEIRO DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 10.198.223/0001-69, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o Valor Global de R$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); e, a empresa HC PEÇAS S/A, CNPJ Nº 38.046.843/0009-59, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, com o Valor Global de R$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Os itens nº 03 e 06, foram considerados fracassados.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 13 de Junho de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:973D9A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

ANTONIO CORDEIRO DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 10.198.223/0001-69; e,
HC PEÇAS S/A, CNPJ Nº 38.046.843/0009-59.

VENCEDORES:

ANTONIO CORDEIRO DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 10.198.223/0001-69, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o Valor Global de R$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); e,

HC PEÇAS S/A, CNPJ Nº 38.046.843/0009-59, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, com o Valor Global de R$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Os itens nº 03 e 06, foram considerados fracassados.

Alagoinha – PE, 13 de Junho de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3863A5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitantes vencedores: ANTONIO CORDEIRO DE MORAIS - ME, CNPJ Nº 10.198.223/0001-69, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o Valor Global de R$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); e, a empresa HC PEÇAS S/A, CNPJ Nº 38.046.843/0009-59, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, com o Valor Global de R$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Os itens nº 03 e 06, foram considerados fracassados.

Os licitantes vencedores deverão fornecer, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 16 de Junho de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D653BAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,
RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, deste Fundo Municipal, e que em razão de Menor Preço Global, apresentou como licitante vencedor a empresa PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, com o valor global de R$ 96.576,03 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos).

O licitante vencedor deverá executar, para o Fundo Municipal de Saúde, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 16 de Junho de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:165B9E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor: MAUDICEA DE MELO REIS ME, CNPJ Nº 41.253.725/0001-79, vencedora de todos os itens de nº 01, 02, 03 e 04, com o Valor Global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

O licitante vencedor deverá fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 16 de Junho de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CE0C28A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014 – PL N.º 01/2014

A CCPL comunica que no dia 09 de junho de 2014 não houve comparecimento de interessados em participar do referido certame, conforme aviso do Pregão, publicado no Diário Oficial do Município de Amaraji, edição do dia 27.05.2014, resultando a mesma como **deserta.** Informações pelo Fone: 3553-1944 ou e-mail licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 16/06/2014.

JOSÉ MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE
Gerente Previdenciário.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:00104522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2014- Ref. ao Processo Licitatório de n. 008/2014- Pregão Presencial 008/2014- Objeto:
Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para a Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA). CONTRATADA: **INFORME MERCANTIL LTDA, CNPJ 06.139.697/0001-62**, Valor Global – **R$ 270.000,00** (Duzentos e Setenta Mil Reais), Prazo: da data da assinatura (02/06.2014) até 31/12/2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:E113EC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2014; PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO de **MATERIAL DE CONSUMO para as os grupos de geração de emprego e renda,** para atender as oficinas formadas através da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando atender a demanda das Unidades de Trabalho, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: **02 de julho de 2014 às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Ação Social ou pelo e-mail cplacaosocial_araripina@hotmail.com, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:AB00F1CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL – 2ª CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica (C.B.U.Q), Drenagem, Contenção, Sinalização e construção de passeios do 2º acesso ao Loteamento Itagiba e da Rua Principal do Bonfim e Travessas do Bonfim, neste município Convênio firmado com Ministério das Cidades por intermédio da Caixa, conforme contrato de repasse nº 1.001.899-27/2012. Data e hora de abertura: 03/07/2014 às 08h00min. Valor estimado R$ 1.126.065,58.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:BE1735E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Material Gráfico, destinado à manutenção da Secretaria de Educação**,** Juventude, Esporte e Lazer (para uso nas escolas da Rede municipal de ensino) deste Município, conforme especificado e quantificado no Projeto Básico (**Anexo V)** do Edital. **CONTRATADA: CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.603.307/0001-61, com sede na Rua Irati, nº 44, Jardim Primavera, CEP.: 54.753-200, Camaragibe(PE). **CONTRATO nº 063/2014**. **VALOR: R$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais)**; **CONTRATADA: GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.222.778/0001-08, com sede na Rua Sorocaba, nº 52, CEP.: 50.721-530, Cordeiro, na Cidade de Recife/PE. **CONTRATO nº 064/2014**. **VALOR: R$ 4.095,00 (Quatro mil, noventa e cinco reais); CONTRATADA: PERFILGRAFICA LTDA – ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.829.277/0001-33, com sede na Rua Alameda das Hortesias, nº 48, Imbiribeira, CEP.: 51.160-400, na Cidade de Recife(PE). **CONTRATO nº 065/2014**. **Valor: R$ 11.684,28 (Onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); e CONTRATADA: IGAL INDÚSTRIA GRAFICA ANDRADE LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.038.712/0001-74, com sede na Av. Monsenhor José Florentino de Oliveira, nº 300, Santo Amaro, CEP.: 55.660-000, na Cidade de Bezerros(PE). **CONTRATO nº 066/2014**. **VALOR: R$ 12.625,00 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 011/2014. Processo Administrativo nº 022/2014. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 23 de maio de 2014.

PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A7DDC80A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 05 DE 16 DE JUNHO DE 2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR 2014.2

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Comissão de realização do Vestibular 2014.2:

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA – Presidente
EMERSON TENÓRIO ALVES
DANIEL ARENA ERMÍNIO DA SILVA
EDUARDO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2014.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FCE2B28D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 009/ 2014.

Referências:-**PLS nº 008/2014** de 12/05/2014, protocolado junto ao Poder Executivo em 22/05/2014.
-MV nº 009/2014, de 30/05/2014, com veto total ao Projeto de Lei n° 008/2014, de autoria do **Vereador VICENTE MENDES SILVA NETO.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 008/2014,** de 12/05/2014.

O projeto em questão, que ***"Estabelece uma cota de, no mínimo 50% dos contratos para artistas locais em eventos de caráter cultural, promovidos pela prefeitura do Cabo de Santo Agostinho."*** é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **VICENTE MENDES SILVA NETO**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 622/2014, expedido por essa Casa Legislativa em 12/05/2014 e recepcionado neste Poder Executivo em 22/05/2014.

Pelo citado Projeto de Lei à Sanção nº 008/2014, propõe-se em estabelecer uma cota de 50% dos contratos para artistas locais em eventos de caráter cultural. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei n° 008/2014

" PROJETO DE LEI N° 008 / 2013.

Ementa – *Estabelece uma cota de, no mínimo, 50% dos contratos para artistas locais em eventos de caráter cultural, promovidos pela prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.*

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida uma cota mínima de 50% dos contratos para artistas locais, em todos os eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo Único – Entende-se por artistas locais os cantores, bandas, grupos de danças, capoeiras, repentistas e outras manifestações culturais.

Art. 2º O Poder Público ficará responsável pela logística, alimentação e remuneração desses artistas.

Art. 3º A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria de Cultura da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, manterá cadastro atualizado dos artistas com perfil enquadrado no Art. 1º, Parágrafo Único, com a finalidade de garantir a legitimidade do processo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2014."

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada objetiva estabelecer uma cota de no mínimo 50% dos contratos de caráter cultural para artistas locais.

Ouvida, a Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, opinou pelo veto à proposição, nos seguintes termos:

Em resposta a CI SMAJ nº 441/2014, passamos as seguintes informações:

"Atualmente nos eventos realizados pelo Município, já é comum a contratação de mais de 80% de artistas locais"

Acerca da oitiva e pronunciamento da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, juntamos como Anexo Único e parte integrante desta Razão de Veto, a CI nº 079/2014 de 29/05/2014.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E31629F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.230 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel descrito abaixo: Lote de Terreno, com área total de 520,00 m² (Quinhentos e vinte metros quadrados), com inscrição municipal nº 6.3140.040.04.0348.0000.5 e sequencial nº 1.025677.6, pertencente à MARIA BEATRIZ GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 555.791.244-49.

Art. 2º O imóvel desapropriado está situado na Rua Dezessete, Lote 09 da Quadra AK, Gleba 2 do Loteamento Engenho Ilha, Chiado do

Rato, Pontes dos Carvalhos, CEP. 54580-000, Cabo de Santo Agostinho – PE, destinar-se-á a **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.**

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 33103.4.122.7030.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 44.90.00, Investimento - Código Reduzido 311.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.212, de 25 de abril de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, em **09 de junho de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR
Procurador Geral do Município

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:88D69902

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.231 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel descrito abaixo: Lote de Terreno, com área total de 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), com inscrição municipal nº 6.3145.034.04.0304.0000.7 e sequencial nº 1.027070.1, pertencente à JOÃO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS e s/m MARINA LOYO MEIRA LINS DE SIQUEIRA SANTOS, brasileiros, casados, industriais, ele portador de identidade nº 60.090 SSP/PE e CPF sob o nº 001.626.714-15, e a ela portadora de identidade nº 384.907 SSP/PE e CPF sob o nº 003.765.744-53.

Art. 2º O imóvel desapropriado está situado na RuaVinte e Seis, Lote 13 da Quadra F2 do Loteamento Engenho Ilha, Chiado do Rato, Pontes dos Carvalhos, CEP. 54580-825, Cabo de Santo Agostinho – PE, destinar-se-á a **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.**

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 33103.4.122.7030.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 44.90.00, Investimento - Código Reduzido 311.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.213, de 25 de abril de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, em **09 de junho de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR
Procurador Geral do Município

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:13F0F826

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ERRATA – ATO Nº. 057/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

No Ato Nº 57/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2014. Que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Maria do Socorro Santos, Auxiliar Administrativo, faixa II, nível 5, matrícula nº 574, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – Internos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 Publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 06/06/2014, pág. 20.

ONDE SE LÊ

" INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV - ATO Nº 57/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2014".

LEIA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV - ATO Nº 57/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A4A2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação da empresa Baioque Produções Artísticas Ltda., para apresentação artística da Cantora Elba Ramalho, na Festividade Junina, realizada no dia 13/06/2014, neste Município. Valor Total: R$ 70.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 013/PMCSA-SECL/2014. Contratada: BAIOQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ/MF nº 08.141.113/0001-19.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E378E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMCSA-SECL/2014 - PROCESSO Nº 050/PMCSA-SECL/2014

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 025/PMCSA-SECL/2014,** que teve como objeto a **aquisição de materiais para decoração dos polos onde serão realizadas as festividades juninas, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: GLOBAL HOUSE LTDA. - ME. CNPJ Nº 13.611.287/0001-38 Itens de **1 a 6.**
.
Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:28BE1D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 027/2014

Objeto: Objetivo promover atividades musicais com crianças e jovens do município, contribuindo assim com a redução da evasão escolar.
Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: Associação Cultural da Banda Marcial Clarins Independentes.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Maio de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0D22E911

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2014 – SMDS

Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS do Município do Cabo de Santo Agostinho, torna pública a **retificação das datas de convocação para o Teste Físico** do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2014 – SMDS, de 10 de março de 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens**:**
ONDE SE LÊ:

O Teste de Aptidão Física ocorrerá nos dias **17.06.2014** e **18.06.2014**, onde os candidatos deverão comparecer com 01(uma) hora de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documento de identificação e atestado físico de aptidão.
Os portões serão fechados nos horários previstos na tabela abaixo, não sendo permitido a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões.
Toda despesa de deslocamento para a realização dos testes, correrão por conta do candidato.
Os candidatos deverão comparecer com roupas adequadas para a realização do teste em piscina e demais atividades físicas, conforme locais, atividades e horários a seguir.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATIVIDADES
17.06.2014	***ACADEMIA DA CIDADE** (Antiga BR 101 sul, Km 100, centro, Cabo de Santo Agostinho).	08:00hs	*Tração na Barra Fixa; *Corrida.
	***SEST/SENAT** (Rodovia PE 60/SN , Distrito Industrial do SUAPE,Cabo de Santo Agostinho).	14:00hs	*Deslocamento em meio Líquido – Piscina; * Mergulho.
18.06.2014	***PRAIA DE ITAPOAMA** (Base do Salvamento Aquático, Cabo de Santo Agostinho)	08:00hs	*Corrida na areia; *Deslocamento em meio líquido – Mar.

LEIA-SE:
[...]

O Teste de Aptidão Física ocorrerá nos dias **01.07.2014** e **02.07.2014**, onde os candidatos deverão comparecer com 01(uma) hora de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documento de identificação e atestado físico de aptidão.
Os portões serão fechados nos horários previstos na tabela abaixo, não sendo permitido a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões.
Toda despesa de deslocamento para a realização dos testes, correrão por conta do candidato.
Os candidatos deverão comparecer com roupas adequadas para a realização do teste em piscina e demais atividades físicas, conforme locais, atividades e horários a seguir:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATIVIDADES
01.07.2014	***ACADEMIA DA CIDADE** (Antiga BR 101 sul, Km 100, centro, Cabo de Santo Agostinho).	08:00hs	*Tração na Barra Fixa; *Corrida.
	***SEST/SENAT** (Rodovia PE 60/SN , Distrito Industrial do SUAPE,Cabo de Santo Agostinho).	14:00hs	*Deslocamento em meio Líquido – Piscina; * Mergulho.
02.07.2014	***PRAIA DE ITAPOAMA** (Base do Salvamento Aquático, Cabo de Santo Agostinho)	08:00hs	*Corrida na areia; *Deslocamento em meio líquido – Mar.

Limitado ao exposto, firmo-me atenciosamente.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social – SMDS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4936D6AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO - CONVITE 007/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, a republicação do edital do **CONVITE Nº. 007/2014**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E APLICAÇÃO DE PRODUTOS CONTRA PRAGAS: BARATAS, RATOS, ESCORPIÕES, CUPINS, NOS SEGUINTES EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE (PRÉDIO SEDE – 03 PAVIMENTOS), SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES, MERCADO**

PUBLICO DE CAMARAGIBE, GUARDA MUNICIPAL (02 PAVIMENTOS), ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ficando definido o dia 03/07/2014, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:51CD8CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS - 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna publico que tendo em vista que nenhuma empresa interpôs recurso ao resultado de habilitação referente à Tomada de Preços 002/2014, publicado no dia 05 de junho de 2014, que dispõe da Contratação de Empresa para execução de serviços de obras civis na construção de uma quadra coberta com vestiário localizada na PE-040 no Município de Chã de Alegria, fica designado o dia 20/06/2014 as 09:00 para abertura das propostas, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria.

Chã de Alegria, 16 de junho de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:836DDFCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO RESULTADO PREGÃO N° 004/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de serviços para gestão da frota do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc, foi considerada deserta.

Custódia/PE, 30 de maio de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:57C5ADF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DECRETO N° 12/2014

DECRETO Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº 001/2012, Processo Seletivo Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a disposição expressa prevista item 17.6 do Edital n° 001/2012, que dispõe sobre a validade do Processo Seletivo Público e a possibilidade de prorrogação das atividades realizadas por agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias;
CONSIDERANDO que o Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2012, Processo Seletivo Publico, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto n° 30/2012, de 19 de novembro de 2012, da Prefeitura Municipal de Custódia;
CONSIDERANDO o término do biênio das atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde nos termos do edital referenciado;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade do serviço realizado pelos agentes comunitários de saúde e os bons resultados advindos da atuação desses profissionais;
CONSIDERANDO, as diretrizes atinentes ao princípio da continuidade do serviço público; e,
CONSIDERANDO, a firme observância pela administração municipal das regras constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne ao número de pessoal;
DECRETA:
Art.1°Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital 001/2012, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2014, tendo em vista os argumentos elencados nos considerandos e a permissibilidade do item 17.6 do Edital do Processo Seletivo Público.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2014.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:6518E220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus para transporte de universitários do Município de Escada. Data e hora de abertura: 03/07/2014 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:D78D2FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, Elétricos, madeiramento, pintura, hidráulico,ferragens,blocos de concreto e revestimentos diversos destinados as unidades administrativas municipais. Data e hora de abertura: 03/07/2014 às 11:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro

680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:281D71AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

Contratante: Município da Gameleira. Contratada: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **13.962.001/0001-69**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Arquitetura, de **01/01/2014** a **31/12/2014**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Gameleira, 31 de dezembro de 2013.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:43371850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 006/2014 – PMG

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,** através da **Comissão Permanente de Licitação e Contratos,** torna público o resultado da HABILITAÇÃO do **Processo Licitatório nº049/2014**, sob a modalidade **Concorrência n°006/2014,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns. Após o recebimento, abertura e análise de toda a documentação de habilitação apresentada, bem como a emissão do Parecer Técnico acerca da Qualificação Técnica, por parte do Engenheiro Responsável, constatou-se que a licitante **S.A. Souza Construtora Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 15.099.207/0001-37**, não apresentou compatibilidade do seu acervo com o objeto ora licitado, motivo pelo qual é a mesma declarada **INABILITADA** para este certame. A licitante **Construtora Ancar Ltda., inscrita no CNPJ nº00.758.756/0001-02**, atendeu à todas as exigências habilitatórias, sendo declarada **HABILITADA**, e portanto apta a participar da segunda fase do procedimento em tela. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a iniciar-se nesta ocasião e encerrando-se impreterivelmente às **14:00h do dia 26 de Junho do corrente**, para possíveis interposições recursais, e, caso não haja tal interposição, ficando definida para às **10:00h do dia 30 de Junho de 2014**, a data e hora para abertura do **Envelope nº02 – Proposta de Preços**, da licitante declarada habilitada.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:0730B488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2014-FMS

O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLC torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório nº. **013/2014 – Tomada de Preços nº. 003/2014**. Objeto: ***contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns***. Resultado: Não acudiram interessados ao referido objeto, tornando-se sessão **deserta**. 16 de junho de 2014.

DRª MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:05B18997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Julgamento de propostas técnicas para permissão de uso precário de parte do solo municipal do Centro de Informações Turísticas, a se realizar no período de junho a dezembro de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR para representar uma Comissão Especial de Avaliação de Propostas, referentes ao Chamamento Público n°005/2014 - PMG, os nomes abaixo relacionados:

Secretária de Turismo
Gerlane Alves de Albuquerque Melo
Presidente

Secretário de Planejamento
Fernando Nunes de Souza
Membro

Secretária de Cultura
Cirlene Leite
Membro

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2014

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:FACEA0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0024/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Carmo Galdino, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **2535,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 02/01/2013, com vigência de **15/01/2014** a **13/02/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:F96FE8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0025/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Gladstony de Holanda Ferro, Jardineiro,** Matrícula n° **9175,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 14/05/2013, com vigência de **02/01/2014** a **31/01/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:47CF66A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0021/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Izaias Miranda Rolim, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **1405,** lotado (a) na Secretaria de **Agricultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:B2F016DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0022/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria da Conceição Cordeiro da Fonseca, Professora,** Matrícula n°**5468,** lotado (a) na Secretaria de **Educação, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 01/08/2012, com vigência de 02/01/2014 a 31/01/2014.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:3BC21BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0023/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Lucimario Paulino Machado, Fiscal de Obras,** Matrícula n° **7526,** lotado (a) na Secretaria de **Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2012 a 21/01/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:8659EB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0026/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Dorcas Roberta de Araújo, Agente Administrativo,** Matrícula n°**0242,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013, com vigência de **06/01/2014** a **05/02/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:D9B01392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0027/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Genoveva Alves de Brito, Conselheira,** Matrícula n°**9244,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013, com vigência de **02/01/2014** a **31/01/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:3AB96891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0028/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Fernando Luna Alves, Conselheiro,** Matrícula n°**8528,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013, com vigência de **02/01/2014** a **31/01/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:27F86C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0029/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Genivaldo Rodrigues de Melo, Agente de Disciplina,** Matrícula n°**0354,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2012, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:D2053296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0030/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Elizângela Mendonça de Oliveira, Fiscal de Tributos,** Matrícula n° **2448,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2011 a 21/09/2012, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:FDA1D0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0031/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Maiana Rezende de Morais Araújo, Agente de Disciplina,** Matrícula nº **7187,** lotado (a) na Secretaria de **Educação, salário família,** referente a seu filho (a): Milena Morais de Araújo, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal, nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, com vigência de 01 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:14268DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0032/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Suelane Teles de Carvalho Tomaz, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **2307**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **(03) três meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **02/01/2014 a 01/04/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:398330ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0033/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Cicera Pereira Silvestre dos Santos, Professora,** Matrícula nº **0928**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **02/01/2014 a 31/01/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:A14CDF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0034/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maiana Rezende de Morais Araújo, Agente de Disciplina**, Matrícula nº. **7187**, lotado (a) na Secretaria de **Educação, Licença de Gestação**, no período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 126, da Lei 6.123, de 20/07/1968 e artigo 1° da Lei Complementar nº 91 de 21/06/2007, com vigência de **19/12/2013 a 16/06/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:6820F6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0035/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Rejane da Silva Donato, Merendeira,** Matrícula nº **9019**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **17/12/2013 a 14/02/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:C87130CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0036/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Lopes de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **1440**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **26/12/2013 a 08/02/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:AB473650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0037/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Edvaldo Cosmo da Silva, Guarda Municipal,** Matrícula nº **7311**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **30/12/2013 a 08/01/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:08EAFA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0038/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Wanderley Gomes, Guarda Municipal,** Matrícula nº **7199**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo

com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **20/12/2013 a 24/12/2013.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:6F6E7FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0039/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER **a Ciciliana Alves de Assis Silva, Merendeira,** Matrícula nº **8617,** lotado (a) na Secretaria de **Educação, salário família,** referente a seu filho (a): Isabella Caroline de Assis Silva, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal, nº 3364/05, de 28 de novembro de 2005, com vigência de 01 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:F5C246B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0040/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marcos Maciel Sousa de Oliveira, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula n° **7230,** lotado (a) na Secretaria de **Agricultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/09/2012 a 22/09/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:306C442A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0041/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marcelo Alexandre de Barros, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **5783,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 24/11/2012, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:5B3A55CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0042/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Vanildo Antônio Alvino, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **1309,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:68380025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0043/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Geraldo Francisco de Souza Ricardo, Agente Administrativo,** Matrícula n° **0685,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 01/05/2012, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:B24699AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0044/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Sandra Maria G. do Nascimento, Assessor Técnico do Vice-Prefeito,** Matrícula n° **9595,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:9879F079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0045/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Cicero Batista da S. Fonseca, Assessor Técnico do Prefeito,** Matrícula n° **9409,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:521E1EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0046/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Fabiana Bezerra de Araújo Borges, Assessor Técnico do Vice-Prefeito,** Matrícula n° **9424,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:1CB90337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0047/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marinalva de Sena Soares, Agente Administrativo,** Matrícula n°**1162,** lotado (a) na **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:3F30C0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0048/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **João da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n°**5290,** lotado (a) na **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 03/05/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:47836241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0049/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Vicente da S. Junior, Agente Administrativo,** Matrícula n°**0731,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:A9427057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0050/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Edgar da Silva Leite, Agente de Endemias,** Matrícula n°**7378,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2012 a 17/12/2013, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:3FE5BFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2014 - SEDUC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Garanhuns/PE. **Recebimento dos envelopes:** 20/06/2014 às 10h00min (Horário de Brasília). Edital está disponível aos interessados na Secretaria de Educação e Esportes do Município, situada à Rua Siqueira Campos, nº 75, bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-010, Garanhuns – PE, Fone (087) 3762-7060/7207.

Garanhuns, 16 de junho de 2014.

Atenciosamente,

PROF.ª JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação
Portaria 317/2013 - GP

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:BBBCB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014, às 10h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, foi aberto o processo de Chamada Pública nº 001/2014, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Garanhuns-PE. O pregoeiro Davi Leite, devidamente acompanhado das nutricionistas Vanessa Carvalho e Karoline Oliveira e a Sra. Ivoneide Maria da Conceição, esta responsável pela Merenda Escolar, declarou aberto o processo de Chamada Pública nº 001/2014, passando à análise dos documentos necessários para habilitação dos participantes.

Analisada a documentação, verificou-se a INABILITAÇÃO dos Grupos Formais em virtude de documentos irregulares. Deste modo, declara-se a Chamada Pública nº 001/2014 **FRACASSADA**, por não atender as exigências legais.

Garanhuns, 16 de junho de 2014.

Pregoeiro:_____

Nutricionista:_____

Nutricionista:_____

Gerente do Núcleo de Merenda:_____

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS:

Representante 1:_____

Representante 2:_____

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:BF774DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 028/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET AS SECRETARIA DE: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, GOVERNO EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

HABILITADA E VENCEDORA: SPEEDYBEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:73DD4E6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

PP 032/2014 – Objeto: Aquisição de pneus destinados a frota municipal.

Sessão dia 02/07/2014 ás 10h00m.

Retirada de editais no período de 20/06/14 a 27/06/14 na CPL – Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n° - Centro – Mirandiba/PE, das 09h00m ás 12h00m – dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E8D3EF40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

PP 033/2014 – Objeto: Aquisição de merenda escolar para 06 meses.

Sessão dia 03/07/2014 ás 10h00m.

Retirada de editais no período de 20/06/14 a 27/06/14 na CPL – Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n° - Centro – Mirandiba/PE, das 09h00m ás 12h00m – dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:517C574E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

PP 034/2014 – Objeto: Aquisição de 01 veículo utilitário 0km carga aberta tipo pick-up com capacidade para 05 pessoas incluso o motorista.

Sessão dia 04/07/2014 ás 10h00m.

Retirada de editais no período de 20/06/14 a 27/06/14 na CPL – Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n° - Centro – Mirandiba/PE, das 09h00m ás 12h00m – dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7D60B81C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 141/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013** bem como, ofício datado de 30 de Abril de 2014, firmado pelo Vereador **MARCELO SOARES.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **MYRNA AYANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF nº 079.376.184-00, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Maio de 2014.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:40F34865

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 148/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **MYRNA AYANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF nº 079.376.184-00, para exercer o cargo comissionado de Gerente do Setor de Contabilidade, Símbolo CDA-04, devendo ser lotada no Setor de Contabilidade.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Maio de 2014.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Arthur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:3AE2588C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2014 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2014 COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

P.L. N° 113/2014 U.G. – PMO
Objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RASPA DE ASFALTO CEDIDO PELA EMLURB NO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 10 de julho de 2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 16 de junho de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:616D4B60

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5886/2014

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Institui a Gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização dos Agentes de Trânsito e Transporte – GEAFAT, para os servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, de que trata a Lei nº 5.615/2008, que estejam no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 13 de junho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização dos Agentes de Trânsito e Transporte – GEAF, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), atribuída aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, de que trata a Lei nº 5.615/2008, que estejam no efetivo exercício das atribuições do seu cargo.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei terá seu valor revisto de acordo com a política remuneratória do Poder Executivo Municipal e será estendida aos aposentados e pensionistas, cujos proventos de aposentadoria e de pensão foram contemplados com direito à paridade, nos termos da norma constitucional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de junho de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:51E4E088

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO-PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 303/2014/SEDO

Ref. Procedimento Administrativo para apuração de prática irregular na execução dos serviços objeto do contrato nº 022/2012, firmado com a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.

Trata-se de procedimento administrativo que apura irregularidades na execução das obras promovidas pela empresa **Evolução Construção LTDA,** objeto do contrato nº 022/2012, no que diz respeito a construção de quadra coberta na Escola Municipal Pastor David Blackburn, situada no bairro do Alto da Bondade e da Escola Municipal Monsenhor Fabrício, localizada no bairro de peixinhos, neste município.

Conforme se nota, o Contrato nº 022/2012 foi assinado em 08 de fevereiro de 2012, tendo como prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço, sendo seguido por 05 (cinco) Termos Aditivos. Ocorre que a empresa em tela, após a assinatura do 5º Termo Aditivo ao contrato firmado, não concluiu os serviços, motivo pelo qual o contrato foi dado por encerrado.

Vale salientar que os referidos aditivos foram assinados em virtude do fato de que a empresa contratada não cumpria o cronograma da obra, conforme relatado pelo Coordenador de Projetos Especiais desta SEDO.

A situação ora narrada fez com que esta Secretaria de Educação instaurasse o presente procedimento através da Portaria Administrativa nº 303/2014, com o intuito de apurar possíveis irregularidades que, caso confirmadas, levariam à aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, bem como no instrumento contratual.
Por ocasião da instauração do presente procedimento, foi a empresa notificada a apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias a contar do conhecimento, em respeito aos princípios do Contraditório e Ampla Defesa. Ocorre que, notificada, a empresa limitou-se a justificar o atraso com base na informação de que seu engenheiro projetista estaria viajando, não trazendo em sua defesa qualquer informação de ordem técnica que justificasse o atraso e posterior abandono da obra.

Diante da ausência da apresentação de Defesa Prévia por parte da Evolução Construções, o procedimento foi enviado à SAJ para emissão de parecer, ocasião em que foi exarado o Parecer nº 111/2014, subscrito pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município, Dr. César André Pereira, opinando pela rescisão unilateral do contrato, assim como pela aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária para contratar e licitar com a Administração Pública, ao passo que deixou a cargo desta secretaria arbitrar a o *quantum* da penalidade.

O Diploma Licitatório em seus arts. 77 e 78 enumera as hipóteses de rescisão contratual conforme se observa a partir da leitura dos referidos artigos:
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
...
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Por outro lado, o art. 87 destaca as penalidades aplicáveis aos particulares, com o fito de garantir o eficiente resultado da atividade-fim da Administração Pública, conforme a seguir transcrito:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. (grifos nossos)

Outrossim, o Decreto Municipal nº 213 de 04 de dezembro de 2002, dispõe sobre a aplicação das multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em seu 3º, conforme se observa:

Art. À inexecução total ou parcial do ajuste, será aplicada multa, conforme incisos I e II deste artigo, sobre o valor do respectivo ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor:
I – Pela inexecução total do ajuste, multa de 15%.
II – Pela inexecução parcial do ajuste, multa 10%.

Ocorre, que o Decreto supra foi alterado pelo Decreto nº 120/2011, conforme se depreende da leitura de seu art. 1º:

Art. 1º - O art. 1º do decreto nº 213/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A aplicação das multas a que se referem os arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações obedecerá às normas estabelecidas no presente Decreto, ressalvadas as disposições específicas de cada licitação e do correspondente contrato."

Desta forma, devemos atentar para as disposições contidas no contrato nº 022/2012, notadamente à Cláusula Décima Terceira que trata das penalidades aplicadas pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contatado, conforme transcrito a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à Contratada, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos § 2º e 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento a SEDO comunicou ao representante da empresa da abertura do Procedimento Administrativo visando à apuração das irregularidades, facultando à contratada a apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a qual não foi devidamente apresentada.

Assim, inegável que o Instituto, em atendimento ao art. 5º, LV da Constituição Federal, oportunizou à contratada o exercício do contraditório e do direito de defesa, consistindo o contraditório na oposição aos fatos apresentados, valendo-se dos elementos tidos por convenientes para tanto, em meio à ampla divulgação dos fatos, documentos e dados. A ampla defesa, por sua vez, refere-se à oportunização de defesa ao Contratado, podendo ele valer-se de todos os meios legais, normas e provas necessárias à sua participação no processo administrativo.
Desta forma, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II e III e na Cláusula Décima Terceira do Contrato, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, entende-se regular a aplicação da penalidade administrativa de multa e suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública.

Como sabe-se, os contratos jurídicos estão submetidos a regime jurídico diferenciado, o qual confere certas prerrogativas exorbitantes ao ente administrativo, a exemplo da possibilidade fiscalizar-lhes a execução. Essas prerrogativas são legítimas, ao tempo em que garantem a satisfação do interesse público em se obter a devida prestação contratual.

Ressaltamos que no decorrer da relação contratual, a Secretaria de Educação não poupou esforços através da Diretoria de Manutenção, visando dar suporte à EVOLUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA, para que o objeto do contrato fosse efetivamente cumprido, de forma que restou fartamente comprovado neste procedimento que a SEDO de maneira alguma contribuiu para esse desfecho, ao contrário tentou de todas as formas minimizar os problemas, porém, não obteve os resultados desejados.

Assim, por todo exposto no relatório elaborado pela Diretoria de Manutenção e Expansão dos Espaços Educacionais, os quais levaram a instauração do presente Procedimento Administrativo através Portaria nº 303/2014/SEDO, bem como fundamentado no Parecer nº 111/2014/SAJ, declaro rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 022/2014, ao passo que aplico a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, bem como suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0DDCC72D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2013

Espécie: Contrato nº 275/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: PMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DIGITAL, COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E OUTROS), EXCETO PAPEL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, INCLUINDO PEÇAS PARA A REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, COM FRANQUIA DE 7.000 MIL CÓPIA MENSAIS.
Valor: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 23/12/2013
Assinam: Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos. Pela PMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP: Daniel Rodrigues de Albuquerque – Gerente Comercial.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BC5BD289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 004/2014

Objeto: Cancelamento do Pregão nº 004/2014, Processo Administrativo nº 012/2014, fica desde de já cancelado o certame de **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Serviços para Veículos, Maquinas Pesadas, bem como Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos e Máquinas pesadas que compõem a frota própria da Prefeitura Municipal de Orocó-. Informações sobre cancelamento: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.

Orocó-PE de 16 de junho de 2014.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:35F269FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado de avaliação das propostas técnicas da licitação, acima identificada.

EQUIPE TÉCNICA	PONTOS
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	68
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	94

EXPERIENCIA DA LICITANTE (EUC)	PONTOS
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	150
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	194

EXPERIENCIA DA LICITANTE (EQC)	PONTOS
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	90
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	200

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO	PONTOS
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	50
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	50

PONTUAÇÃO TÉCNICA TOTAL	NOTA TÉCNICA
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	358
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	538

INDICE PROPOSTA TÉCNICA	
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	0,665427509
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	1

PROPOSTA DE PREÇOS	
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	R$ 56.500,00
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	R$ 56.000,00

INDICE PROPOSTA DE PREÇOS	
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	0,991150442
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	1

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	
CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ Nº 07.909.631/0001-77	7,631443892

FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51	10

PROPOSTA VENCEDORA	FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº 04751944/0001-51

Pesqueira – PE, 16 de Junho de 2014.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FFAB4312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se para apreciar impugnação interposta pela empresa ÁLAMO SEGURANÇA.
O recurso foi impetrado no dia 03/06/2014, portanto, TEMPESTIVAMENTE, foi publicado no Diário da AMUPE a suspensão do Processo, para que fosse julgada a presente impugnação.
Considerando que o recurso alega que o edital, não faz as exigências necessárias no tocante à qualificação técnica,
Considerando que após pesquisas sobre as alegações colocadas naquela petição, foi verificado, que a falta de exigência de Profissional perante o CREA, pode sim ser prejudicial à Administração pública,
Considerando que o Art. 51-b da Instrução Normativa n° 03 de 15/09/2009, do Ministério da Ciência e Tecnologia, considera como serviço de engenharia a contratação de vigilância eletrônica.
Desta forma, modifica-se o edital, no sentido de que seja adicionada à qualificação técnica a exigência de profissional registrado no CREA.
Considerando, que foi recebido por esta CPL, solicitação da Secretaria de Des. Social, para contratação do mesmo objeto, adicionam-se mais um lote para a presente contratação.

Publique-se NOVO EDITAL.
Fica DEFERIDA a impugnação em tela.
Dar-se ciência aos interessados.
É o relatório.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:52B4B8EF

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze), após o encerramento do prazo para empresa JPR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentar documentação para efeito de habilitação, sem que a mesma protocolasse o referido envelope, portanto, decaiu do direito de contratação.
1 – Fica a empresa RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA ME NOTIFICADA a apresentar envelope invólucro contendo a documentação de habilitação constante do item 12 do edital de convocação, até o dia 20/06/2014.

Publique-se para dar ciência aos interessados.
É o relatório.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7D00B395

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a reabertura do Processo Licitatório Nº 189/2014 – Pregão Presencial n° 104/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de vigilância eletrônica (com locação de equipamento de monitoramento) para as Escolas Municipais e Programas Sociais. Nova Data de Abertura: 03/07/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 16 de junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E2D0A851

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2014. PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 234/2014. Pregão Presencial n° 131/2014. Objeto: Aquisição de Tonner Original para impressora Samsung SCX-3405 para os Programas Sociais - Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 03/07/2014 às 11h00 (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site da Prefeitura.

Salgueiro/PE, 16 de junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:318F6C6B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2014. PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 235/2014. Pregão Presencial n° 132/2014. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução tipo EMPREITADA, por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE UMÃS, localização na sede do Distrito de Umãs. Data de Abertura: 04/07/2014 às 08h30 (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site da Prefeitura.

Salgueiro/PE, 16 de junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:959055C8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2014. PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 236/2014. Pregão Presencial n° 133/2014. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 04/07/2014 às 11h00 (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site da Prefeitura.

Salgueiro/PE, 16 de junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:03FF6703

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 237/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 237/2014 – Pregão Presencial Nº 134/2014. Objeto: contratação dos serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização de projeto, obras e serviços de engenharia no município de Salgueiro. Data de Abertura: 03/07/2014 às 13 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 16 de junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:602AAC56

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 238/2014 – Pregão Presencial n° 135/2014. Objeto: A Contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica para confecção de fardamento para auxiliares de limpeza e vigilantes, camisas e bolsas para o programa Pernambuco no Batente e camisas para o programa disque 100, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 04/07/2014 às 13h e 30 minutos. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h e de 14 às 17:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 16 de Junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:476D530C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.436/2014

Institui o Plano Municipal de Educação (ano 2013/2023) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação (ano de 2013 a 2023), nos termos do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessários.

Art. 3° Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2013/2023

A Educação Pública Municipal de São Lourenço da Mata discutiu no primeiro semestre de 2013 as propostas para a consolidação do novo Plano Nacional, Lei 8.035/2010, com proposições para serem cumpridas no decênio 2011/2020, como orientou o Fórum Estadual de Educação. Foi convocada através da Secretaria Municipal de Educação para essa discussão, toda a comunidade escolar durante as pré-conferências realizadas em cinco núcleos escolares, culminando na II Conferência Municipal de Educação, instituídas pela Portaria SE nº 05 de 15 de Abril de 2013. Durante a II Conferência Municipal de Educação, organizada pelo Fórum Municipal de Educação, instituído pela Portaria SE nº 04 de 04 de Março de 2013, foram discutidas as temáticas ligadas a qualidade da educação pública, acesso e permanência dos estudantes, avaliação escolar, gestão democrática da educação pública, diversidade, participação popular, financiamento da educação, responsabilidade da educação pública e valorização do profissional do magistério. Após a finalização das discussões realizadas na II Conferência Municipal de Educação saíram as metas e ações para o novo Plano Municipal de Educação, atendendo as orientações da Lei 8.035/2010, no que se refere a construção ou revisão dos planos municipais e estaduais de educação, tendo como base esse documento nacional.

O novo Plano Municipal de Educação segue na direção das políticas públicas adotadas pelo Brasil, numa perspectiva de políticas de Estado ultrapassando as políticas de governo que historicamente tem como uma das suas características a descontinuidade das ações. Por isso, foi que o novo Plano Municipal de Educação seguiu na organização cronológica do Plano Nacional que se estende por dez anos, sendo compreendido de 2013 a 2023, sendo revisado nas Conferências Municipais de Educação a cada quatro anos, pois dessa forma fica garantido a reflexão acerca das ações executadas, das que precisam ser e das que precisam ser reformuladas de acordo com as necessidades da época em que o plano estiver em vigor, além de organizar as ações do novo plano 2024/2034.

Portanto, conclui-se este documento com a certeza de que o município de São Lourenço da Mata está dando um grande passo rumo a consolidação das políticas públicas de Estado na busca e efetivação da Qualidade da Educação em consonância com o Brasil. Organizar um plano de educação expõe os caminhos que devem ser percorridos para alcançar um sistema educacional público de qualidade, em todos os âmbitos.

METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2013/2023

META 01- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de

educação infantil de forma a atender cem por cento da população de até três anos.

AÇÕES:
I- Adquirir equipamentos para rede escolar pública municipal de educação infantil, voltado a expansão e à melhoria da rede física de creches e pré- escolas públicas municipais, com recursos municipais ou em regime de colaboração com a União.
II- Avaliar a educação infantil com base em instrumentos municipais e nacionais, com o objetivo de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.
III- Ofertar matrículas em creches e pré-escolas municipais.
IV- Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.
V- Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
VI- Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.
META 02- Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

AÇÕES:
I - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração com as diversas Secretarias municipais, Conselho Tutelar e demais Conselhos, a frequência e o apoio á aprendizagem.
II - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
III - Desenvolver ou adquirir tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação urbana e do campo.
IV - Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades do campo.
V - Disciplinar e organizar o trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade da zona urbana e do campo.
VI - Ofertar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo as habilidades dos educandos da rede municipal de ensino, inclusive mediantes certames e concursos nacionais.
VII – Universalizar em toda rede municipal de ensino até 2020 o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes na educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e a União, ou com recursos municipais.
VIII- Criação dos Centros Municipais de Educação Infantil nas Zonas Rurais e Urbanas.
IX- Construção, ampliação e reforma da infraestrutura das creches e escolas públicas municipais urbanas e rurais.
X- Revitalização e criação das bibliotecas escolares com renovação do seu acervo e com contratação de pessoal habilitado.
XI- Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de apoio didático-pedagógico para as creches e escolas públicas municipais com faixa etária adequada.

META 03- Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede pública municipal de ensino

AÇÕES:
I- Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo.
II- Aquisição de material de apoio pedagógico para as Unidades Escolares nas diversas áreas do conhecimento.
III- Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino regular.
IV- Manter em parceria com o estado de Pernambuco e a União programa de acessibilidade nas escolas públicas municipais para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.
V- Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
VI- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

META 04- Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

AÇÕES:
I- Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização do ciclo de alfabetização com a duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
II- Aplicar exame periódico para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, mediante instrumentos nacionais e municipais de avaliação.
III- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na rede pública municipal de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam
IV- a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade.

Meta 05- Oferecer educação integral em tempo integral em cem por cento das escolas públicas municipais da educação básica até 2020.

AÇÕES:
I- Estender progressivamente em regime de colaboração com a União o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência, de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender até 2023 a todos os alunos matriculados nas escolas públicas municipais.
II- Manter em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral, em tempo integral.
III- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.
IV- Atender as escolas do campo na oferta de educação integral em tempo integral, considerando as peculiares locais.
V- Garantir políticas de combate a violência na escola e a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.
VI- Implementação de políticas públicas voltadas ao currículo de educação integral que contemple as práticas de inclusão social dos movimentos étnico raciais, de diversidade e gênero nas escolas públicas municipais.
VII- Garantir políticas públicas que garantam o acesso e permanência de todos os estudantes nas escolas públicas municipais com qualidade.
VIII- Fomentar a gestão democrática das escolas públicas municipais, consolidando a eleição direta da equipe gestora feita pela comunidade escolar até 2020.
IX- Distribuir material escolar adequado a todos os alunos da rede pública municipal que contemple as faixas etárias, níveis e

modalidades de ensino, incluindo fardamento escolar nas cores oficiais do município.
X- Implementar programa de monitoramento de frequência, participação e desempenho dos alunos das escolas da rede pública municipal em parceria com os responsáveis legais pelos alunos menores de 18 anos.
XI- Garantir o programa de merenda escolar de qualidade, em regime de colaboração com a União, com cardápio regionalizado para crianças, jovens, adultos e idosos.

META 06- Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinqüenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

AÇÕES:
I- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
II- Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica.
III- Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
IV- Promover chamadas públicas regulares para a educação de jovens, adultos e idosos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.
V- Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos e idosos.
VI- Manter programa nacional de educação de jovens, adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
VII- Fomentar a expansão das matrículas na educação básica de jovens, adultos e idosos.

META 07- Fortalecer a gestão democrática-participativa das escolas públicas municipais.

AÇÕES:
I- Implantação de conselhos de pais, gestores escolares e grêmios.
II- Incentivar e fortalecer a efetiva participação dos conselhos escolares.
III- Elaboração do regimento de conselhos de pais, professores, gestores escolares e grêmios estudantis nas escolas Municipais.
IV- Promoção de fóruns para discussão da formação, atuação e responsabilidade destes conselhos.
V- Realização de Conferência Municipal de Educação precedida de fórum de debates por segmentos a cada quatro anos.
VI- Divulgação e explanação das informações através de diversos tipos de mídia (carro de som, rádio, panfletagem, internet, jornal impresso, revistas e TV).
VII- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação mediante a efetivação dos debates voltados a qualidade da educação municipal.
VIII- Fomentar a gestão democrática das escolas públicas municipais, consolidando a eleição direta da equipe gestora feita pela comunidade escolar até 2020.
IX- Criar uma equipe técnica pedagógica itinerante com profissionais do quadro efetivo para atender professores da rede municipal de ensino.
X- Implantar gerencial informatizado (administrativo e pedagógico).
XI- Revisar o Plano Municipal de Educação a cada quatro anos após cada Conferência Municipal de Educação.
XII- Estabelecer mediante lei municipal a vigência de dez anos para a execução das ações do Plano Municipal de Educação, como política pública de Estado.
XIII- Garantir a equipe gestora com o mínimo de três segmentos e para ampliação considerar o quantitativo de alunos matriculados, exceto para as escolas uni docentes.
XIV- Promover a formação continuada para a equipe gestora da escola.
XV- Legalizar todas as escolas da rede pública municipal, garantindo os direitos da comunidade escolar.

META 08- Implantar uma política de valorização e formação do profissional da educação.

AÇÕES:
I- Revisar o plano de cargos e carreiras e o estatuto do magistério a cada quatro anos a partir da publicação dessa lei.
II- Estabelecer parcerias entre setores públicos e privado educacional para formação continuada dos profissionais da educação.
III- Garantir a aquisição de computadores pessoais para todos os profissionais da educação da rede pública de ensino, bem como outros equipamentos tecnológicos que auxiliam nas atividades pedagógicas.
IV- Realizar concurso público para a educação básica sempre que necessário, mediante orientações dos órgãos públicos competentes.
V- Implantar a política de formação continuada para todos os trabalhadores em educação da rede pública municipal.

META 09- Assegurar a permanência com sucesso do aluno e combater, em todos os níveis e modalidades de ensino a repetência e a evasão escolar, corrigindo a distorção idade série inclusive com programas de auxílio às famílias de baixa renda.

AÇÕES:
I- Acompanhar a frequência dos alunos em parceria com o Conselho Tutelar e Ministério Público, contribuindo para a erradicação da evasão escolar.
II- Fomentar em parceria com a União e o Estado de Pernambuco, programas o Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
III- Garantir o funcionamento e ampliação dos programas de apoio e vinculados à educação (merenda escolar, transporte escolar, campanhas de saúde escolar preventiva, bolsa escola e geração de renda) de forma organizada, atendendo as necessidades da sociedade.
IV- Garantir a criação do sistema municipal de correção de fluxo da distorção idade-série.
V- Promover a qualificação profissional, através de cursos profissionalizantes em parcerias com o Sistema S e a Secretaria Municipal do Trabalho.
VI- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral ás famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
VII- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde.
VIII- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
IX- Criar políticas públicas na rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, não enfatizando a meritocracia.
X- Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.
XI- Permitir a retenção dos alunos apenas nos seguintes anos: Terceiro ano do Ensino Fundamental anos iniciais, período que fecha o ciclo de alfabetização sistemática; Quinto ano do Ensino Fundamental anos iniciais, etapa transitória para o Ensino Fundamental anos finais; Sétimo ano do Ensino Fundamental anos Finais e Nono ano do Ensino Fundamental anos Finais, etapa transitória para o Ensino Médio.

META 10- Qualidade da educação: Democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

AÇÕES:

O dever do Estado com a educação, segundo o art. 208 da CF/1988, será efetivado mediante garantia de:
I- Educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (EC n° 59/2009).
II- Ofertar atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
III- Garantir educação infantil, em creche e pré-escola, as crianças até cinco anos de idade (EC n° 53/2006).
IV- Garantir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.
V- Atender ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (EC n° 59/2009).
VI- Garantir o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo.
VII- Recensear os educandos no ensino fundamental fazer- lhes a chamada a zelar, junto aos pais ou responsáveis pela freqüência.
VIII- Incluir no projeto-pedagógico das escolas que oferecem EJAI os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na carta da terra e no tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global.
IX- Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas de cada etapa.
X- Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica.
XI- Atender no currículo e nas práticas pedagógicas, as exigências legais das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade da inserção da cultura afro brasileira, História da África e indígena; Lei 11.769/2008 que trata da obrigatoriedade do ensino da música nas escola públicas.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:EEBA10BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2014.

DECRETO Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art.1º. Fica decretado ponto facultativo, a partir das 12:00 horas nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente nos dias 12 e 17 de Junho de 2014, em razão dos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2014.
Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de Junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:9820732E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2014.

DECRETO Nº 15 , DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art.1º. Fica decretado ponto facultativo, durante todo o expediente, nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente nos dias 20, 23 e 26 de Junho de 2014, em razão dos Jogos da Copa do Mundo **FIFA 2014** na **ARENA PERNAMBUCO**.
Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de Junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:D9C2FE0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 020/2014 CARTA CONVITE 006/2014
EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 020/2014 CARTA CONVITE 006/2014, OBJETO:** aquisição de botijões de gás de cozinha GLP 13 KG, destinadas a diversas secretarias do municipal de Taquaritinga do Norte **CONTRATADA: ERIQUE QUEIROZ DA SILVA-ME** , CNPJ: 09.384.780/0001-95 no **VALOR:** R$ 30.880,00 (trinta mil oitocentos e oitenta reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 meses, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 16 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:EEA186A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 004 2014

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 026/2014 – Inexigibilidade nº 004/2014. Ratifico em 16 de junho de 2014 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais no **SÃO JOÃO DE SANTA RITA DESTE MUNICÍPIO** , realizado em praça pública nos dias 20 de junho de 2014. **Contratado: WILTON MENDES DA ORA - ME, CNPJ.: 15.120.064/0001-01**, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Tuparetama, 16 de junho de 2014

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:28058D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Ratifico em todos os termos, o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014, oriunda do Processo nº 143/2013, Pregão Eletrônico nº 021/2013 – da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Paulista, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada para o Município do Paulista,** através da empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, no valor global de R$ 566.136,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e seis reais).

Paulista, 13 de junho de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2B708426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17/2014 - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 17/2014 - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 068/2013 e pelo Decreto 051/2014, torna público a retificação do Edital nº 16/2014-COSPS, referente à classificação da função de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme relação anexa.

Olinda, 17 de Junho de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas

SECRETARIA DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	CPF	ORDEM	PONTUAÇÃO	DEFICIENTE
JOSELMA DIAS DA SILVA	353.566.424-15	1º	**10,0**	
MARIA LAURENICE DOS SANTOS PEREIRA	402.294.914-72	2º	**10,0**	
TERESINHA DO CARMO PEREIRA PUPE	275.699.344-15	3º	**9,0**	
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA	247.457.074-87	4º	**9,0**	
EDMILSON VICTOR DO NASCIMENTO	670.553.114-20	5º	**9,0**	
ANA CRISTINA DA SILVA	398.445.444-91	6º	**9,0**	
NEILDA JUREMA DE MOURA	497.940.604-10	7º	**9,0**	
MARLEIDE CRISTINA DE MOURA DOS REIS	344.555.744-68	8º	**9,0**	
JUSCIRA ALVES DE LIMA	887.643.034-20	9º	**9,0**	
ROBERTA DE VASCONCELOS DA SILVA	887.315.704-10	10º	**9,0**	
GILVANIA DE MOURA TENORIO FERREIRA DA SILVA	772.871.344-20	11º	**9,0**	
BETANIA NUNES MATIAS	896.196.334-15	12º	**9,0**	
SANDRA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	708.427.874-53	13º	**9,0**	
MARINES MARIA DA SILVA	018.925.054-28	14º	**9,0**	
ELIZABETE ALVES MIRANDA DOS SANTOS	732.701.994-49	15º	**9,0**	
ELZANI MARIA ALVES	867.506.074-20	16º	**9,0**	
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	847.741.774-15	17º	**9,0**	
DANIEL VICENTE DA SILVA	819.210.474-53	18º	**9,0**	
ANA PAULA SILVA GONÇALVES	921.092.414-20	19º	**9,0**	
JOSE CELIO ARIEL DA SILVA	094.768.724-62	20º	**9,0**	
EDILENE CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	034.582.464-44	21º	**9,0**	
LAURICLEIDE CORREIA DIAS	039.068.084-24	22º	**9,0**	
JACILENE COINBRA DO NASCIMENTO	047.468.104-19	23º	**9,0**	
GERLAINE MARIA DA SILVA	050.536.134-51	24º	**9,0**	
MARCELO CARNEIRO DA SILVA	045.215.434-05	25º	**9,0**	
FABIO PEREIRA VIEIRA DE BARROS	051.777.634-04	26º	**9,0**	
CLAUDIA PRISCYLLA VIEIRA DE FREITAS	074.347.484-86	27º	**9,0**	
MAYZA ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES	090.030.144-93	28º	**9,0**	
ALCILENE PEREIRA DA SILVA	485.827.944-87	29º	**9,0**	
LUCIMAR LIMA DOS SANTOS	896.093.284-15	30º	**8,5**	
MONICA AMORIM CELESTINO DE CARVALHO	530.130.344-91	31º	**8,0**	
ELIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	038.608.194-88	32º	**8,0**	
CARLOS ANTONIO ARRUDA DO NASCIMENTO	763.076.704-87	33º	**8,0**	
SIMONE MARIA DE LIMA	086.441.024-78	34º	**8,0**	
MARIA JOSE XAVIER	213.327.544-49	35º	**7,5**	
CLEIDE DA SILVA FREITAS	651.001.584-68	36º	**7,5**	
BERNARDES PEREIRA DA SILVA	317.318.994-91	37º	**7,0**	
JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO	234.519.124-49	38º	**7,0**	
EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO	268.315.384-87	39º	**7,0**	
MARIA DE FÁTIMA DE COSTA GOMES	800.792.694-91	40º	**7,0**	

SONIA MARIA DE VASCONCELOS	255.061.294-91	41º	**7,0**	
IARA VALONDO DA SILVA	183.864.904-20	42º	**7,0**	
MARIA GESSY BARBOSA DA SILVA	265.824.064-34	43º	**7,0**	
JOSEFA TAVARES MARCOLINO DE SOUZA	283.731.544-34	44º	**7,0**	
CLEIDE MARIA NERES NASCIMENTO	342.337.094-72	45º	**7,0**	
CLEDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	325.487.114-72	46º	**7,0**	
MIDIAN RUFINO DE SOUZA SILVA	501.676.854-49	47º	**7,0**	
ILZA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA	480.141.334-04	48º	**7,0**	
MARLUCE JOSEFA DA SILVA	356.748.904-63	49º	**7,0**	
LANILZA SAMPAIO DE BRITO	339.603.484-87	50º	**7,0**	
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS VIRGOLINO	497.913.034-87	51º	**7,0**	
LINDALVA BATISTA DO NASCIMENTO	658.965.304-63	52º	**7,0**	
ROSEMERE BEZERRA DE ARAÚJO	687.862.204-20	53º	**7,0**	
SUELY MARIA DE SOUSA	683.973.994-53	54º	**7,0**	
MARILEIDE DAS NEVES PAULINO	818.777.904-78	55º	**7,0**	
ALEXANDRE ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	589.530.274-20	56º	**7,0**	
SIMONE FIRMINO DE SANTANA	621.670.064-20	57º	**7,0**	
GIANE MAGALHAES DE MEDEIROS	594.565.404-30	58º	**7,0**	
ANGELA ITALIA MARIA DA SILVA	824.921.314-91	59º	**7,0**	
MARIA IVONETE DA SILVA SALES	004.716.117-51	60º	**7,0**	
SANDRA LUIZ DE CARVALHO	533.157.664-87	61º	**7,0**	
ROSILENE LIMA VILELA	621.191.764-34	62º	**7,0**	
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	593.603.484-49	63º	**7,0**	
SILVANEY BARBOSA DIAS	857.359.904-97	64º	**7,0**	
MIRIAM SANTOS DA SILVA	782.437.184-00	65º	**7,0**	
JOSEMIRA FERREIRA DE SANTANA	768.005.804-06	66º	**7,0**	
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	756.287.594-49	67º	**7,0**	
MARCICLEIDE MARIA DA SILVA	021.661.034-64	68º	**7,0**	
MARIA JOSE DA CONCEIÇAO	059.666.694-22	69º	**7,0**	
MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA	857.360.824-20	70º	**7,0**	
VALERIANA PAULA DOS SANTOS	830.402.504-34	71º	**7,0**	
ANA LÚCIA MARQUES DA SILVA	330.587.764-20	72º	**7,0**	
FRANCILEIDE ALVES DANTAS	057.401.084-03	73º	**7,0**	
CRISTIANO BISPO DA SILVA	063.221.574-77	74º	**7,0**	
VIVIANE CRISTINA DE SANTANA ALVES	074.072.054-75	75º	**7,0**	
ISAIAS IRIBEU DE LIMA	044.667.044-81	76º	**7,0**	
DANIELY CRISTINA DE MELO SILVA	046.871.264-05	77º	**7,0**	
ESTELITA EMANUELE DE FREITAS	013.927.214-31	78º	**7,0**	
DANIELA CARLA CLEMENTINA DE SANTANA	056.389.444-00	79º	**7,0**	
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	083.368.034-08	80º	**7,0**	
RENATO CORREIA DA SILVA JUNIOR	055.635.144-47	81º	**7,0**	
JALDIELE ALVES DE LIMA	076.035.354-92	82º	**7,0**	
JACQUELINE SANTANA DA SILVA	087.216.194-33	83º	**7,0**	
ADRIANA FERREIRA FELIX	014.356.184-75	84º	**7,0**	
JOELMA FIRMINO DOS SANTOS	081.242.424-70	85º	**7,0**	
ALANE DE ABREU SALES	087.521.064-38	86º	**7,0**	
EDVALDA CARVALHO DE LIMA SOUZA	851.520.244-49	87º	**7,0**	
CELIA BARRETO DE LIMA	083.701.328-39	88º	**7,0**	
LADJANE MAIRA DA SILVA	661.594.584-34	89º	**7,0**	
ROSILEIDE LOPES DE LIMA	698.057.334-91	90º	**7,0**	
GERLAM LUCENA DA SILVA	801.550.522-41	91º	**7,0**	
HOZANA LEAL DOS SANTOS	057.926.584-63	92º	**7,0**	
FABIANA ARAÚJO DA COSTA	075.439.734-30	93º	**7,0**	
REJANE MARIA DE SOUZA BARROS	463.693.254-49	94º	**6,5**	
KATIA MARIA RAMOS DA SILVA	454.781.474-00	95º	**6,5**	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	401.673.804-00	96º	**6,5**	
CELIA ALVES DE OLIVEIRA	630.914.884-20	97º	**6,5**	
ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	859.360.304-15	98º	**6,5**	
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	065.876.164-10	99º	**6,5**	
JACIRA DE FRANÇA SANTANA	264.775.134-04	100º	**6,5**	
ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA	075.496.874-04	101º	**6,0**	
GERTRUDES MARIA CABRAL DOS SANTOS	313.866.794-53	102º	**6,0**	
BELTRÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	134.751.774-04	103º	**6,0**	
TELMA PAULA DA SILVA	670.556.804-68	104º	**6,0**	
JULIANA DA COSTA FREITAS SILVA	054.176.114-50	105º	**6,0**	
SANDRA HELENA SILVA DOS REIS	492.882.704-00	106º	**6,0**	
VANIA SILVA DE OLIVEIRA	835.802.124-00	107º	**6,0**	
JANICLEIDE FRANCISCA DE ARRUDA	621.463.004-34	108º	**5,5**	
LUCIA FRANCISCA DE ARRUDA	060.242.724-05	109º	**5,5**	
INGRID ALVES DOS SANTOS	702.189.144-07	110º	**5,5**	
MICHELLE DE CASTRO CALDAS	988.709.804-30	111º	**5,5**	
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	059.287.564-45	112º	**5,5**	
JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	306.425.904-22	113º	**5,0**	
MARLUCE ROSA DA SILVA	801.018.954-53	114º	**5,0**	
JOSEILTON DOS SANTOS FONSECA	050.513.164-17	115º	**5,0**	
FABIO BARRETO DE CARVALHO	920.020.214-49	116º	**5,0**	
ANA CLAUDIA SANTOS DE FRANÇA	015.353.124-08	117º	**5,0**	
JOAO BATISTA DOS PASSOS FILHO	055.521.324-24	118º	**5,0**	
GIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	043.428.804-74	119º	**5,0**	
ROSANIA GOMES DA SILVA	896.222.784-34	120º	**5,0**	
ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	008.856.374-02	121º	**5,0**	
ROBERTA LUIZA DA CONCEIÇÃO	464.237.964-91	122º	**5,0**	
MARIA JOSE DA SILVA	428.956.264-72	123º	**4,5**	
MIRIAN MIRANDA DE BARROS	932.282.284-87	124º	**4,5**	
ANA PAULA TABOSA PINTO	029.409.964-66	125º	**4,5**	
AHEDYVONE DE SANTANA PEREIRA	052.550.274-21	126º	**4,5**	
ELIEGE ALVES DE QUEIROZ	063.458.864-83	127º	**4,5**	
MAURICEIA DE SANTANA	134.685.704-06	128º	**4,0**	
ZELIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	195.710.384-15	129º	**4,0**	
ARNALDO SALVADOR DOS SANTOS	073.474.054-91	130º	**4,0**	

ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	440.950.314-68	131º	**4,0**	
ERIKA DE SOUZA SANTOS	283.574.424-04	132º	**4,0**	
ELIAN QUEIROZ DA SILVA	281.222.834-20	133º	**4,0**	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	572.508.804-97	134º	**4,0**	
TANIA MARIA GOMES MONTEIRO	836.682.844-15	135º	**4,0**	
CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA DIAS	742.920.564-04	136º	**4,0**	
JOSELMA FILGUEIRA DE ANDRADE	975.237.804-82	137º	**4,0**	
ANA PATRICIA DE BARROS	031.634.014-65	138º	**4,0**	
RISALVA GOMES DOS SANTOS	078.741.244-99	139º	**4,0**	
DEBORA MARIA DA COSTA	034.746.964-75	140º	**4,0**	
YARA DA SILVA GUSMÃO	068.081.164-82	141º	**4,0**	
PAULO SERGIO DE PAIVA	065.330.324-61	142º	**4,0**	
ROSILDA MARIA DA SILVA MOURA	653.539.194-91	143º	**4,0**	
MARIA DAS NEVES MARQUES DE SANTANA	264.689.054-00	144º	**4,0**	
HELOISA CIPRIANO DA CUNHA	397.179.764-49	145º	**4,0**	
STÉLLIO TADEU CARVALHO LOPES REIS	767.813.484-34	146º	**4,0**	
MARIA DO BOM PARTO SOBRAL DE OLIVEIRA	375.371.304-00	147º	**4,0**	
LUCIENE RIBEIRO MORAES DE CASTRO	745.212.094-91	148º	**4,0**	
ROSILENE LACERDA DA COSTA	658.880.224-20	149º	**4,0**	
VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	621.478.114-91	150º	**4,0**	
SILVANIA DE FREITAS MOTA	819.303.484-87	151º	**4,0**	
LUCIENE DE SOUZA LEITE	887.284.554-87	152º	**4,0**	
ROSANGELA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	026.043.204-01	153º	**4,0**	
GUSTAVO HENRIQUE VIANA DA SILVA	998.337.784-53	154º	**4,0**	
JOANA D'ARC FIRMINO DE ANDRADE	013.983.074-93	155º	**4,0**	
FABIANA SANTOS MONTE	069.949.854-66	156º	**4,0**	
DAIANE PRISCILA DA SILVA	092.527.654-50	157º	**4,0**	
RAYSSA KELLY FERREIRA	080.261.504-06	158º	**4,0**	
WILLIAM ROGER CORREIA SOARES	076.249.234-16	159º	**4,0**	
MARGARIDA MAGDA DA SILVA DAMASO	110.615.894-63	160º	**4,0**	
JOAO CARLOS MUNIZ DA SIVA	107.728.924-31	161º	**3,5**	
SUELI GALDINO COSTA	360.858.634-20	162º	**3,5**	
SONIA MARIA DA SILVA	688.885.974-68	163º	**3,5**	
JOSEFA LIMA DO NASCIMENTO	028.277.114-00	164º	**3,5**	
ADRIANA MARIA DA SILVA	072.521.264-04	165º	**3,5**	
RAFAEL JOSE FERREIRA RAMALHO	077.635.264-40	166º	**3,5**	
EDMILSON JOSE DE MENDONÇA	255.850.104-68	167º	**3,0**	
CARLOS CAMILO DE SOUZA	306.621.844-91	168º	**3,0**	
IRACILENE DO NASCIMENTO SILVA	232.727.244-00	169º	**3,0**	
ELIAS MAGALHÃES BARBOSA	335.294.504-72	170º	**3,0**	
WALDETE DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	485.593.934-04	171º	**3,0**	
JOSUEL SINFRONIO DE LUNA	415.283.954-68	172º	**3,0**	
ELIETE SANTANA DA CRUZ	766.448.124-49	173º	**3,0**	
JAILSON PEREIRA DA SILVA	661.244.174-72	174º	**3,0**	
SINICLEIA ALVES DA SILVA	033.058.084-11	175º	**3,0**	
RITA DE CASSIA TERTULIANO DA SILVA	059.612.574-79	176º	**3,0**	
SINDICLEIA ALVES DA SILVA	069.435.949-56	177º	**3,0**	
AURICELIA BARBOSA DA SILVA	008.773.434-62	178º	**3,0**	
SILVIA CHAGAS SANTANA	399.047.648-32	179º	**3,0**	
STENYIO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA SENA	009.249.574-50	180º	**3,0**	
DJANE FREIRE LOUREIRO	447.259.904-00	181º	**3,0**	
ROBERTA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	065.440.054-79	182º	**3,0**	
GENILDA MARIA DOS SANTOS	667.475.384-04	183º	**3,0**	
AURINETE SANTIAGO DE LIMA	670.860.204-00	184º	**3,0**	
JOSEFA VANIA MARQUES DE OLIVEIRA	848.003.804-72	185º	**3,0**	
JOSIETE MARIA SILVESTRE DA SILVA	070.587.464-86	186º	**3,0**	
RUBEVÂNIA PEREIRA DE MENDONÇA	051.586.834-50	187º	**3,0**	
ALESSANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	036.482.004-70	188º	**3,0**	
JUPIRA FERREIRA DE SOUZA	231.720.614-34	189º	**3,0**	
MERCIA MARIA DA SILVA	189.793.354-15	190º	**3,0**	
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	208.101.744-30	191º	**3,0**	
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA	042.068.774-24	192º	**3,0**	
LUCILANE DE MELO DINIZ	035.339.234-01	193º	**3,0**	
FABIO LUIZ DA CRUZ	094.035.614-75	194º	**3,0**	
JOSE HUMBERTO DA SILVA	143.506.704-59	195º	**2,5**	
VILMA CASTRO DE VASCONCELOS	344.603.494-34	196º	**2,5**	
CREUZA ARLINDA DA SILVA	633.353.604-00	197º	**2,5**	
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	801.990.464-68	198º	**2,5**	
MARCOS ANDRE DA SILVA	028.420.654-76	199º	**2,5**	
LIZONETE VIEIRA	032.504.834-78	200º	**2,5**	
ERICA MIGUEL DA SILVA	083.657.454-02	201º	**2,5**	
MARIA ALEXANDRE DE BARROS	086.495.734-36	202º	**2,5**	
TELMA MELO DE MOURA	709.488.524-53	203º	**2,5**	
MARIA FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	633.348.954-91	204º	**2,5**	
JOSILDA IZABEL DE SANTANA	834.838.294-15	205º	**2,5**	
EDNA BRAZ FERREIRA DA SILVA	625.625.414-72	206º	**2,5**	
ROSINEIDE ALVES DA SILVA	809.851.814-00	207º	**2,5**	
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	090.783.104-48	208º	**2,5**	
DOUGLÉCIO SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	090.558.284-59	209º	**2,5**	
RAFAEL SOARES DA SILVA	083.661.984-64	210º	**2,5**	
LUCINEIDE LARANJEIRA DA SILVA	018.019.384-82	211º	**2,5**	
TERCILA MARIA QUEIROZ	290.368.014-00	212º	**2,0**	
JOSANE RODRIGUES DA SILVA	289.850.604-49	213º	**2,0**	
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	356.727.654-91	214º	**2,0**	
SUELY DA SILVA LIMA	297.802.504-25	215º	**2,0**	
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	643.237.304-20	216º	**2,0**	
ROSINETE FRANCISCA XAVIER DA SILVA	268.407.824-68	217º	**2,0**	
BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA GONZAGA	717.442.584-49	218º	**2,0**	
VALDENICE FERREIRA DE LIMA	045.377.054-18	219º	**2,0**	
MARIA SALETE DA SILVA	432.084.954-04	220º	**2,0**	

JOSIAS GOMES FERREIRA	557.351.184-04	221º	**2,0**	
ADILSON ALMEIDA DE CASTRO	500.212.814-91	222º	**2,0**	
EDNILSON JOSE DA SILVA	546.551.024-20	223º	**2,0**	
WALDENIA MARIA O ESPIRITO SANTO	464.952.074-68	224º	**2,0**	
LICINEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	857.498.264-49	225º	**2,0**	
CARLA SOARES DE ARAÚJO	321.630.414-68	226º	**2,0**	
CLAUDIA CRISTINA MACIEL BEZERRA	358.551.568-18	227º	**2,0**	
JOSE PAULO TAVARES DA SILVA	049.261.634-54	228º	**2,0**	
ERIKA MICHELLE DE SOUZA	032.471.624-96	229º	**2,0**	
CARMEN LUCIA VASCONCELOS TIMBO	215.060.194-04	230º	**2,0**	
CARMEM TEREZA DE MENEZES	217.438.604-63	231º	**2,0**	
LUCINEA NARCIZA DE MENDONÇA	179.723.884-15	232º	**2,0**	
MARCOS ANTONIO DE MOURA	169.565.404-87	233º	**2,0**	
GABRIEL RAMOS DOS REIS	153.179.274-04	234º	**2,0**	
MARIA DO MONTE DA SILVA	769.551.414-49	235º	**2,0**	
ANA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	363.157.534-34	236º	**2,0**	
VIRGINIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	836.557.194-34	237º	**2,0**	
CASSIA ROMÉLIA CARVALHO OLIVEIRA	627.738.954-87	238º	**2,0**	
VALERIA SERAFIM CORREIO	511.436.584-34	239º	**2,0**	
MARIA UMBELINA DO NASCIMENTO	525.853.104-00	240º	**2,0**	
ROSINEIDE ALVES FERREIRA	866.684.124-91	241º	**2,0**	
LENIRA FRANCISCA TENÓRIO	513.973.664-00	242º	**2,0**	
CONCEICAO DE SOUZA LIMA	519.403.964-68	243º	**2,0**	
SILVANA GOMES DA CUNHA	631.059.424-91	244º	**2,0**	
LUCIENE LEONARDO DE SOUZA	834.308.904-97	245º	**2,0**	
CLOVIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	763.942.394-53	246º	**2,0**	
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	773.674.994-91	247º	**2,0**	
MARCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	824.958.904-15	248º	**2,0**	
EDILENE AGRIPINO TAVARES	590.787.314-00	249º	**2,0**	
MARIA DO CARMO MELO DO NASCIMENTO	848.736.634-15	250º	**2,0**	
EUNICE MARIA DOS SANTOS	665.415.144-53	251º	**2,0**	
ZILMA BISPO DE BARROS	889.960.424-04	252º	**2,0**	
MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERINA AS SILVA	866.118.954-34	253º	**2,0**	
EGRINALDO JOSE DE OLIVEIRA	932.210.614-04	254º	**2,0**	
DJANE PEREIRA DA COSTA	949.489.844-34	255º	**2,0**	
MAURICEA MARIA DA SILVA	962.911.844-00	256º	**2,0**	
CARLOS JOSE DA SILVA	013.202.054-88	257º	**2,0**	
ROSILENE MARIA DA SILVA	022.790.784-00	258º	**2,0**	
GERALDO CLEMENTINO DOS SANTOS JUNIOR	896.352.644-53	259º	**2,0**	
MARIA IVANILDA GOMES DA SILVA	995.992.874-87	260º	**2,0**	
LUCIANA DE SOUZA PAIXÃO	988.054.604-00	261º	**2,0**	
LUCIANA FLORIANO DO NASCIMENTO	030.740.024-76	262º	**2,0**	
ALDENIZE FELINTO DOS SANTOS	039.985.044-17	263º	**2,0**	
RENATA DE FÁTIMA AMORIM DOS SANTOS	034.567.444-80	264º	**2,0**	
EDNALDO CAETANO DA SILVA	029.149.974-00	265º	**2,0**	
MARIA CRISTIANE ALVES SOUZA	973.979.464-53	266º	**2,0**	
RICARDO LUIZ NUNES	038.384.284-04	267º	**2,0**	
MICHELLE SANTOS DA SILVA	038.893.314-32	268º	**2,0**	
SÓCRATES SALES CHAMIÉ	028.437.504-74	269º	**2,0**	
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	014.514.394-58	270º	**2,0**	
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	066.895.124-95	271º	**2,0**	
ERISON JOSE DE SOUZA	041.744.604-77	272º	**2,0**	
MARIA DE LUCIA DE FRANÇA	067.871.844-09	273º	**2,0**	
ELISANDRES LUIZA ALVES DA SILVA	039.308.874-01	274º	**2,0**	
JOSYCE MARIA SANTIAGO FERREIRA SALGUEIRO	067.903.914-79	275º	**2,0**	
JACIANA MARTINS DOS SANTOS	075.003.334-71	276º	**2,0**	
SHEILA CARLA MARIA DA SILVA	053.633.334-30	277º	**2,0**	
VANESSA DUARTE BARBOSA E SILVA	069.810.944-95	278º	**2,0**	
LAZARA CRISTINA DA SILVA	067.239.574-66	279º	**2,0**	
ANA VALERIA DA SILVA	060.224.914-79	280º	**2,0**	
SUZANA FERREIRA MACIEL	058.999.374-75	281º	**2,0**	
ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA	097.397.524-54	282º	**2,0**	
ROSANGELA SOUZA DA SILVA	088.712.824-69	283º	**2,0**	
VANESSA MAURICIO DA COSTA	103.906.284-92	284º	**2,0**	
YURI BRHENO MONTALVAO LINS	074.387.214-26	285º	**2,0**	
GILDSON TAVARES DOS SANTOS	082.349.074-25	286º	**2,0**	
ROSENILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR	086.646.294-55	287º	**2,0**	
ELIZAMA MARIA LOURDES DA SILVA	101.061.174-75	288º	**2,0**	
EDILMA DE ARAUJO FRANCISCO BARROS	093.081.634-09	289º	**2,0**	
ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	095.711.224-67	290º	**2,0**	
JAILTON CARLOS LINS DO NASCIMENTO	102.530.704-65	291º	**2,0**	
LEANDRO FEITOSA DA SILVA	097.072.154-45	292º	**2,0**	
EMERSON CLEYTON SANTOS DE MATOS	058.249.035-90	293º	**2,0**	
MARIA LUZIARA SALES DOS SANTOS	049.833.574-75	294º	**1,5**	
SIMONE NUNES DE BARROS	817.121.384-72	295º	**1,5**	
TIAGO PEREIRA BARROS	088.844.364-19	296º	**1,5**	
ALINNE ADELINA DOS SANTOS MONTEIRO	077.312.274-56	297º	**1,5**	
SONIA MARIA PEREIRA BANDEIRA	462.473.944-20	298º	**1,0**	
CHIRLES MARIA DOS SANTOS	362.846.534-68	299º	**1,0**	
LUCILENE DE ALENCAR	437.827.284-91	300º	**1,0**	
JACILENE HELENA DE OLIVEIRA LIMA	879.599.334-72	301º	**1,0**	
VILMA CORDEIRO DA SILVA	431.521.474-49	302º	**1,0**	
ROSILENE DE MELO LIMA	799.854.914-91	303º	**1,0**	
MARILENE PAULO DOS SANTOS	620.471.084-20	304º	**1,0**	
SEVERINA CLAUDINO DOS SANTOS	754.310.334-68	305º	**1,0**	
ELIZETE SANTIAGO DA SILVA CRUZ	659.287.414-72	306º	**1,0**	
JOSILENE SABINA DA SILVA	847.980.254-53	307º	**1,0**	
MOISES SALES DE ALHEIROS	023.894.164-70	308º	**1,0**	
VALDENICE MARIA DA SILVA	047.565.244-43	309º	**1,0**	
IARA MARIA DA SILVA	078.828.354-55	310º	**1,0**	

VALERIA MARIA DA SILVA	047.565.954-64	311º	**1,0**	
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA	043.529.264-18	312º	**1,0**	
GLEYCE DE ASSIS SOARES	104.147.414-80	313º	**1,0**	
CASSIA MARIA DA SILVA SANTANA	107.432.584-28	314º	**1,0**	
VERA LUCIA DE FREITAS FONSECA	715.694.564-53	315º	**1,0**	
MARIA DA CONCEIÇÃO JUVENAL DE ALBUQUERQUE	718.759.134-91	316º	**0,5**	
GILCELINA FERNANDES SANTOS	274.678.134-49	317º	**0,5**	
MARTA MARIA DE LIMA BARROS	715.325.444-72	318º	**0,5**	
ANDREA FAUSTINO DA SILVA	974.050.604-63	319º	**0,5**	
TACIANA SANTANA DE LIMA	831.677.734-72	320º	**0,5**	
RITA DE CASSIA DIAS PONTES	038.672.474-12	321º	**0,5**	
CLIVANDIR DA SILVA ARANTES	069.865.034-40	322º	**0,5**	
NANCY DAYSE BISPO	065.641.224-03	323º	**0,5**	
ANGELICA CLECIA DA SILVA	089.206.714-43	324º	**0,5**	
JHON LENNON MARTINS	703.601.804-69	325º	**0,5**	
THAYSA CATARINA SILVA GOMES	092.414.544-74	326º	**0,5**	
ANGELA CRISTINA NEGRAO	092.113.334-07	327º	**0,5**	
FABIO ALBINO PIMENTEL FILHO	089.824.704-76	328º	**0,5**	
YASMIM FERNANDA SANTANA PEIXOTO	116.847.744-11	329º	**0,5**	
GESILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	387.021.504-68	330º	**0,0**	
ANA LÚCIA SOARES DE SANTANA	224.156.534-20	331º	**0,0**	
AUBIRACI SANTOS LIMA	499.967.114-04	332º	**0,0**	
MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	070.934.984-00	333º	**0,0**	
ELENI DOS SANTOS	043.765.234-97	334º	**0,0**	
FATIMA MARIA DA COSTA	289.728.214-20	335º	**0,0**	
CLEIDE MARIA DA SILVA	501.905.204-34	336º	**0,0**	
MANOEL IRAJÁ DA SILVA	476.006.324-20	337º	**0,0**	
JOSEFA ELIETE GONÇALVES	633.311.444-97	338º	**0,0**	
SONIA MARIA DA SILVA GOMES	540.810.764-72	339º	**0,0**	
REJANE FARIAS DA SILVA	707.353.444-34	340º	**0,0**	
VENCESLANE NUNES E SILVA	298.857.604-15	341º	**0,0**	
ALCIONE MACEDO DE MOURA	435.507.464-15	342º	**0,0**	
ANICELMA BATISTA DA SILVA	641.449.414-34	343º	**0,0**	
TANIA MARIA GONÇALVES FARIAS	353.199.844-72	344º	**0,0**	
ALDENISE CARLOS DA SILVA	501.823.154-87	345º	**0,0**	
HELENIRA GOMES DA SILVA	643.952.864-53	346º	**0,0**	
SELMA SOARES GOMES DA SILVA	707.211.144-15	347º	**0,0**	
CARMEM EDNA LOPES FERREIRA	027.196.944-01	348º	**0,0**	
BERTOLINO VITOR DE LIMA FILHO	550.847.534-68	349º	**0,0**	
VALDIRENE SEVERINA DA SILVA	866.120.264-72	350º	**0,0**	
GENIVALDA ALVES CAVALCANTE	533.122.284-68	351º	**0,0**	
JOSINEIDE PEREIRA CABRAL	718.473.834-91	352º	**0,0**	
ELIANE FREITAS DA SILVA	578.753.164-72	353º	**0,0**	
AILZA ARAÚJO DE CASTRO	770.721.824-72	354º	**0,0**	
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	824.923.874-53	355º	**0,0**	
VALDIR VALDOMIRO DA SILVA	735.940.754-00	356º	**0,0**	
LUCINEIDE CRISTINA NATALIA DE ARAUJO DA SILVA	696.861.224-00	357º	**0,0**	
JOANITA CRISTINA DO NASCIMENTO	782.140.254-00	358º	**0,0**	
JOSE MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	021.633.244-35	359º	**0,0**	
FERNANDA NORBERTO DE LIMA	935.348.174-00	360º	**0,0**	
EDNA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	783.551.414-15	361º	**0,0**	
VALDENICE FERREIRA DE MENDONÇA	025.415.144-25	362º	**0,0**	
LUCIENE GUEDES PIMENTEL	887.100.844-87	363º	**0,0**	
ARLINDO GOMES DA SILVA JUNIOR	946.665.044-00	364º	**0,0**	
EDILENE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	040.081.444-71	365º	**0,0**	
ÇUCIANA BARBOSA DA SILVA	932.208.044-20	366º	**0,0**	
JANAINA RODRIGUES PEREIRA	024.591.384-07	367º	**0,0**	
EDJANE RIBEIRO GUSMAO	048.940.484-77	368º	**0,0**	
MARIA MARTA SILVA GOMES	070.268.734-07	369º	**0,0**	
ADRIANA JOSE DOS SANTOS	063.921.184-46	370º	**0,0**	
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	042.401.764-41	371º	**0,0**	
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SANTANA	025.158.914-54	372º	**0,0**	
EDNA MARIA RAMOS DA SILVA	042.363.594-80	373º	**0,0**	
ÉRICA REGINA ABREU DA SILVA	071.698.604-30	374º	**0,0**	
SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	038.022.014-85	375º	**0,0**	
SANDRA PEREIRA DA SILVA	043.325.004-66	376º	**0,0**	
PALOMA FERREIRA DOS SANTOS	036.092.034-98	377º	**0,0**	
EVANIA LAURINDA DOS SANTOS	082.531.994-30	378º	**0,0**	
CHARLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARONI	040.600.014-06	379º	**0,0**	
ALINE CRIATINA FERREIRA DE MELO	058.071.734-81	380º	**0,0**	
NATALY DE SOUZA BARROS	012.101.624-23	381º	**0,0**	
JAQUELINE ALEXANDRE DA SILVA DIAS	045.739.714-40	382º	**0,0**	
LUCICLEIDE BARBOSA DA ROCHA	052.492.084-28	383º	**0,0**	
CINTIA FRANCISCA DE BRITO	058.629.054-05	384º	**0,0**	
EMANUELLE MARIA DE LIMA	081.552.894-94	385º	**0,0**	
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	069.053.344-64	386º	**0,0**	
JOSILENE PEREIRA CAVALCANTI	074.524.484-05	387º	**0,0**	
JOSILENE VICENTE DA SILVA	070.739.814-23	388º	**0,0**	
ERIKA MARIA DA SILVA	088.701.884-00	389º	**0,0**	
MARIA SIMONE DA SILVA	103.132.484-43	390º	**0,0**	
THYAGO ANDRE LINS DE ALBUQUERQUE	100.762.234-26	391º	**0,0**	
STHEFHANE RHAYANE VASCONCELOS SILVA	093.464.054-81	392º	**0,0**	
JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	105.442.194-30	393º	**0,0**	
BRUNO SALES DA SILVA	111.403.244-11	394º	**0,0**	
TALYTHA NERI OLIVEIRA DA SILVA	702.356.244-38	395º	**0,0**	
JULIANO AMARAL DE OLIVEIRA	704.374.364-89	396º	**0,0**	
JAQUELINE ROBERTA BRAZ DOS SANTOS	100.560.134-85	397º	**0,0**	
JOYCE FERREIRA DE SANTANA	703.923.104-22	398º	**0,0**	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	CPF	ORDEM	PONTUAÇÃO	DEFICIENTE
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	168.122.204-34	1º	**9,0**	
VALTER DE BARROS RIBEIRO	279.927.134-00	2º	**9,0**	
MARIA ESTELA DA SILVA	327.952.544-68	3º	**9,0**	
ROSILENE RAMOS CAVALCANTE	492.530.184-53	4º	**9,0**	
EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	547.818.684-87	5º	**9,0**	
GIANE MAGALHAES DE MEDEIROS	594.565.404-30	6º	**9,0**	
MARIA DAS GRAÇAS LEAL GONÇALVES	649.744.724-53	7º	**9,0**	
JOSE MIGUEL DA SILVA	810.791.094-04	8º	**9,0**	
JEIZE MARTINS DOS SANTOS	988.992.444-72	9º	**9,0**	
TEREZA CRISTINA PESSOA	625.622.584-87	10º	**8,0**	
MARIA DAS GRACAS DA SILVA FELIX	415.385.284-87	11º	**8,0**	
MARIA DO CARMO VASQUEZ DE AZEVEDO	616.503.824-72	12º	**8,0**	
JOSEANE MARIA DOS SANTOS	023.509.317-30	13º	**8,0**	
JOSINEIDE DO NASCIMENTO DE SANTANA	890.454.834-91	14º	**8,0**	
CLEUDES FREIRE DE AQUINO	858.641.454-91	15º	**8,0**	
JOSUELINA COSTA DA CONCEIÇAO	024.024.724-80	16º	**8,0**	
VILMA ALMEIDA LINS E SILVA	029.890.324-52	17º	**8,0**	
GIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	043.428.804-74	18º	**8,0**	
TATIANA LEITE DE SANTANA	060.576.384-41	19º	**8,0**	
BELARMINA MARIA SANTOS SILVA	065.573.274-88	20º	**8,0**	
GLAUCE GUALBERTO DE PAULA	088.609.674-06	21º	**8,0**	
POLLYANA CANDIDA SOUZA DA SILVA	012.339.294-29	22º	**7,5**	
EDILENE SOBRAL DE OLIVEIRA	080.675.484-20	23º	**7,5**	
EUNICE QUINTINO DA SILVA	479.425.684-15	24º	**7,0**	
NESTOR MARQUES DOS SANTOS FILHO	189.714.744-91	25º	**7,0**	
MARIA APARECIDA TENORIO PEREIRA	718.583.694-87	26º	**7,0**	
CLEIDE RODRIGUES HONORIO	532.146.174-00	27º	**7,0**	
MARIA DA CONCEICAO DUARTE	515.438.694-91	28º	**7,0**	
VILMA DE ARAUJO SENA	048.230.464-20	29º	**7,0**	
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	574.817.844-34	30º	**7,0**	
CELIO MARQUES DA SILVA	687.933.674-49	31º	**7,0**	
LUIZ MENDES DA SILVA FILHO	590.667.414-49	32º	**7,0**	
ANDRA MARIA DOS SANTOS	887.355.164-53	33º	**7,0**	
SIMONE JOSE DE OLIVEIRA	152.901.108-60	34º	**7,0**	
MAGALY ROSANA SANTOS	867.973.604-04	35º	**7,0**	
MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	780.146.384-68	36º	**7,0**	
LUCIENE RAMOS DA SILVA	010.847.334-12	37º	**7,0**	
MARIA ROSA PEREIRA	037.281.064-02	38º	**7,0**	
ADRIANA DA SILVA SILVERIO	060.017.924-96	39º	**7,0**	
ADILSON CELESTINO DA SILVA	089.619.014-51	40º	**7,0**	
VALERIA JOSE DO NASCIMENTO	480.233.964-04	41º	**7,0**	
MARIA FERNANDA ALVES SOUZA	040.884.884-74	42º	**7,0**	
KEYLA MARIA LIMA DA SILVA	049.493.264-30	43º	**7,0**	
DAIANA LUIZA DE PAULA	095.217.174-08	44º	**7,0**	
LUCAS TIAGO MENDES DA CONCEIÇAO	974.168.604-82	45º	**6,5**	
FRANCICLEIDE BEZERRA SILVA	492.529.174-20	46º	**6,0**	
MARCONDES FERREIRA CAMPOS	832.902.304-49	47º	**6,0**	
VALERIA TEODORO DA CUNHA	052.142.234-55	48º	**6,0**	
SILVIA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	023.575.874-40	49º	**6,0**	
ROSILDA GOMES DE ARAUJO	045.895.394-62	50º	**5,0**	
SUELY MARQUES BARBOSA	620.498.104-82	51º	**5,0**	
CASSIANA MERY DA COSTA	044.179.484-02	52º	**5,0**	
DJANIR MANOEL DA SILVA	096.451.704-35	53º	**5,0**	
MARIA JOSE DA SILVA	428.956.264-72	54º	**4,5**	
MARIA JOSE CORREIA DA SOLIDADE	633.586.624-20	55º	**4,5**	
ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	024.634.924-73	56º	**4,5**	
LEIDE DE MELO AARAO	126.260.744-20	57º	**4,0**	
EDMILTON XAVIER PESSOA	472.797.534-34	58º	**4,0**	
MARIA VANIA SOARES DE SOUZA	029.744.434-43	59º	**4,0**	
VALDILENE DOS ANJOS BELIZARDO	052.288.154-81	60º	**4,0**	
TANIA DE MELO SILVA	304.121.374-53	61º	**4,0**	
JOSELIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	464.135.614-91	62º	**4,0**	
JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	572.050.274-20	63º	**4,0**	
SANDRA HELENA SILVA DOS REIS	492.882.704-00	64º	**4,0**	
JADILMA DA SILVA	693.018.674-00	65º	**4,0**	
CLAUDETE DANTAS PEREIRA	782.350.494-49	66º	**4,0**	
JACIARA MARIA DO NASCIMENTO	847.950.004-25	67º	**4,0**	
VERONICA DA CUNHA CLEMENTE	027.404.804-31	68º	**4,0**	
SUYANE CAVALCANTI DE SOUZA	050.378.774-40	69º	**4,0**	
GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	057.790.424-89	70º	**4,0**	
AYRAN ALEXANDRE DE LIMA LEMOS	109.733.774-02	71º	**4,0**	
ANA LUCIA CONCEIÇAO DA SILVA	633.615.664-87	72º	**3,5**	
LUCIDALVA GOMES TORRES	733.681.304-63	73º	**3,5**	
MARIA APARECIDA DE MIRANDA	896.212.124-72	74º	**3,0**	
SIMONE MARIA DE LIMA	948.519.644-04	75º	**3,0**	
JOSEFA SEBASTIANA GONSALVES DE SOUZA	067.110.134-09	76º	**3,0**	
MARTA ROGERIO DA SILVA	443.224.534-49	77º	**3,0**	
ELIZAMAR MARIA DE OLIVEIRA	784.581.104-15	78º	**3,0**	
LEIDJANE ALMEIDA DA SILVA	051.190.824-59	79º	**3,0**	
RONALD MIGUEL VIEIRA DE SOUZA SILVA	075.645.354-23	80º	**3,0**	
LUCIANA MARIA DE FARIAS	067.800.174-00	81º	**2,5**	
MARIA DA GLORIA DA SILVA	905.058.247-87	82º	**2,5**	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONÇALVES	458.871.284-53	83º	**2,5**	
LUZINEUZA SERAFIM DE FREITAS	040.362.484-30	84º	**2,5**	
PATRICIA DO NASCIMENTO GUEDES ALCOFORADO	068.784.364-27	85º	**2,5**	

EDJANE SILVA MOURA	065.745.584-92	86º	**2,5**	
ANE CAROLINE DE LIMA DA SILVA	082.745.864-92	87º	**2,5**	
VALDIR JOSE DO NASCIMENTO	103.042.074-20	88º	**2,0**	
MARIA JOSE CAVALCANTE LEITE	290.468.074-87	89º	**2,0**	
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	922.047.834-04	90º	**2,0**	
DANIEL FERREIRA DA SILVA	068.518.644-01	91º	**2,0**	
FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	213.373.814-20	92º	**2,0**	
CLAUDECI MARIA PEREIRA DA SILVA	385.676.104-78	93º	**2,0**	
ELIANE DOS SANTOS BRANDAO	352.284.904-34	94º	**2,0**	
MARCELIA RODRIGUES DA SILVA	371.083.874-68	95º	**2,0**	
ABIENI ALVES DE MESSIAS PAZ	525.825.664-20	96º	**2,0**	
MARIA TEREZA CABRAL BEZERRA DA SILVA	630.787.834-72	97º	**2,0**	
GILVANISE LOPES DE CARVALHO	653.404.934-15	98º	**2,0**	
EDNA VERONICA PEREIRA DA SILVA	783.551.414-15	99º	**2,0**	
DANIEL HELENO DE SOUZA	896.299.574-34	100º	**2,0**	
MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	896.358.504-25	101º	**2,0**	
MARILENE PAULO DOS SANTOS	620.471.084-20	102º	**2,0**	
NEY MARCOS GUEDES ALCOFORADO	025.967.204-18	103º	**2,0**	
JAIRA PAULA DA SILVA	045.637.754-95	104º	**2,0**	
LUCIANO SILVA DA COSTA	040.516.874-81	105º	**2,0**	
JOSEMIAS BARBOSA ELEUTERIO	054.599.634-19	106º	**2,0**	
CINTIA MARIA ANTUNES DA SILVA	069.950.074-50	107º	**2,0**	
GEORGE PIRES DE ARAUJO	114.312.117-10	108º	**2,0**	
ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA	097.397.524-54	109º	**2,0**	
CLAUDIANE MARIA DE SANTANA	701.964.324-80	110º	**2,0**	
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	098.648.704-08	111º	**1,5**	
EURIDES GONÇALVES FERREIRA	271.141.554-68	112º	**1,0**	
YANAE PATRICIA SANTOS	935.305.524-53	113º	**1,0**	
MARIA BETANIA COUTO DE LIMA	717.534.514-34	114º	**0,5**	
VANIA CELIA SOARES DE MELO	616.083.604-82	115º	**0,5**	
EULINA MARIA DA SILVA	050.053.394-69	116º	**0,5**	
MARIA CLARA TOME DA SILVA	191.507.684-68	117º	**0,0**	
MARLENE SANTANA DOS SANTOS	582.836.684-04	118º	**0,0**	
JOSUEL DE ARAUJO	463.445.944-20	119º	**0,0**	
SIRLEIDE ALVES MENDES	332.701.044-72	120º	**0,0**	
SIMONE MARIA DOS SANTOS	502.209.264-68	121º	**0,0**	
LAUDICEA MODESTO DE PAULA	795.908.294-49	122º	**0,0**	
LUCIA HELENA KRAUSS DE MELO	658.369.364-04	123º	**0,0**	
ADRIANA MARIA SOARES	046.678.024-99	124º	**0,0**	
ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS	039.105.894-05	125º	**0,0**	
KATIA FERNANDA DE CASTRO SILVA	009.354.184-82	126º	**0,0**	
ELIZANGELA CONCEIÇAO GAMA DA SILVA	052.814.374-37	127º	**0,0**	
IVANISE MICHELLY BOA VISTA SILVA	055.665.444-79	128º	**0,0**	
DANIELLI MARTINS DA SILVA	065.885.614-66	129º	**0,0**	
LEANDRA FERREIRA MUNIZ	056.786.084-10	130º	**0,0**	
ROSANGELA MARIA SANTOS DE ARAUJO	072.059.944-03	131º	**0,0**	
KAROLINA MARIA DO NASCIMENTO	058.479.044-95	132º	**0,0**	
JANEIDE MARIA SIMPLICIO DOS SANTOS	102.559.544-09	133º	**0,0**	
DEIZIANE MARIA DA SILVA	095.045.034-03	134º	**0,0**	
ANDREZA OLIVEIRA DE MELO	081.332.974-43	135º	**0,0**	
FELIPE DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	108.697.324-04	136º	**0,0**	
JANILSOM SIMPLICIO DOS SANTOS	104.413.384-88	137º	**0,0**	
KATIANE LIMA DE AMORIM	705.770.284-13	138º	**0,0**	

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6341A28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.437/2014.

Estabelece o Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Os Professores efetivos da Educação Básica da rede de ensino pública municipal, submetidos ao Regime Jurídico das Leis Municipais nºs 1.928, de 21 de maio de 1.998 e 1.934, de 01 de dezembro de 1.998, terão sua remuneração fixada, incluídas as gratificações e vantagens pessoais, de acordo com os valores constantes do **Anexo I** desta Lei, em conformidade com as faixas e os níveis nele definidos.

Parágrafo único. É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta Lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

ANEXO I

	NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G
%	FAIXAS		INICIAL	05 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	200 H/A	R$ 4.940,97	R$ 5.188,02	R$ 5.447,42	R$ 5.719,79	R$ 6.005,78	R$ 6.306,07	R$ 6.621,37
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	200 H/A	R$ 3.293,98	R$ 3.458,68	R$ 3.631,61	R$ 3.813,19	R$ 4.003,85	R$ 4.204,05	R$ 4.414,25
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	150 H/A	R$ 1.829,99	R$ 1.921,49	R$ 2.017,57	R$ 2.118,45	R$ 2.224,37	R$ 2.335,59	R$ 2.452,37
		200 H/A	R$ 2.439,98	R$ 2.561,97	R$ 2.690,07	R$ 2.824,58	R$ 2.965,81	R$ 3.114,10	R$ 3.269,80
15	II - LICENCIATURA PLENA	150 H/A	R$ 1.463,99	R$ 1.537,19	R$ 1.614,05	R$ 1.694,75	R$ 1.779,49	R$ 1.868,46	R$ 1.961,88
		200 H/A	R$ 1.951,99	R$ 2.049,59	R$ 2.152,07	R$ 2.259,67	R$ 2.372,66	R$ 2.491,29	R$ 2.615,85
INICIAL	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO	150 H/A	R$ 1.273,03	R$ 1.336,68	R$ 1.403,52	R$ 1.473,69	R$ 1.547,38	R$ 1.624,75	R$ 1.705,98
		200 H/A	R$ 1.697,39	R$ 1.782,25	R$ 1.871,37	R$ 1.964,94	R$ 2.063,18	R$ 2.166,34	R$ 2.274,66

São Lourenço da Mata, 11 de junho de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:CCA830E3

